

P de M Fran^{co} 1832

1511
Obrivão
Cibao

Juro de Ophãos

Defunta Donna An-
tonia Maria de Miranda Inventaria
Manoel de Miranda Inventaria

Autuação

Juro de Nascimento de N. S.
Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e noventa
e dois, aos três dias do mês de
Julho do dito anno nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, e no
Cartorio esendo ahy por par-
te do Collector da Fazenda
Provincial, desta Cidade
Francisco Mathias de Car-
valho, me foi entregue ape-
tinis em frente do pacha-
da pelo juiz de Ophãos
segundo substituto emper-
tuo o Cidadão José Anto-
nio de Oliveira, para effi-
to de ser ella autuada, e segun-
te nos termos do Inventa-
rio de que falia annexa pe-

Estes juro e auto geral e inventario
se provida se anexo.

Manoel de Miranda

Peticas em frente. Cujas pe-
ticas em rasas de meos Offi-
cis e bem das partes me asse-
tei e entus, igualmente com
obras lido do Testamento, que
tudo ao diante se segue, da
que fiz este autuamento que
assignei eu Joao Chrysostom
meo Benheiro Ribas e rivão
Interim que cessou

João Chrysostomus Ribas

149
Mm. Hon. suis Municipat de S. Paulo

Dis o Collector da Fazenda Provincial, a baixo as
Signado, que fallecia nesta Cidade com Testa-
mento D. Antonia Maria de Moura, de
xando bens e constituindo Erdeiros. E como te-
nhia a mesma Fazenda de receber a Taxa da
herança legados respectivos por isso.

A. proada se no meio da
variante o Collector. e qual
caso suppt. por parte da
Provincial. e de lauram. Mandar proseguir a
nos respectivos juritos, que pectino Inventario, seguin-
mentarao. jurante para, obse nos termos de
entramos no exercicio da o pagamento da Taxa
de extradiadores, que tora da Provincial, e dispo-
logar modia e do corrente no Regulamento de 28 de
mar. 1852. e 1853. e 1854, de que
e 1852. e 1853. e 1854.

C. R. M. a.
Francisco Machado de Barros

Mr. King in Washington

Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the late Mr. King's estate. I have the pleasure to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. R. King

Wm. R. King

3
Testamento
com que falleceu Dona
Antonia Maria de Mi-
randa

Pio de São Francisco =
mil oito centos e cincoenta
e duas = Folhas humas
Escrivão Mathucos =
Juiz Municipal = Testa-
mento com que faleceu
Dona Antonia Maria
de Miranda = Autua-
ção = Anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito
centos e cincoenta e duas
aos tres Dias do mes de
Junho no termo da Cidade de
Nossa Senhora da Gra-
ça do Pio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em
nosso Cartorio comprou
Salvador e Antonio e Maria
Maria Damin reconhe-
cidos pelo proprio que

Aut. m.

Que não se espelhe me
foi intrigue. o Testamento
com que Galeão Donna
Antonia Maria de Mi-
randa, abito e Despacho
do fido Juiz Municipal
segundo substituto em exer-
cicio a Cidade de Joaze e An-
tonio De Oliveira, e em vir-
tude do dito Despacho An-
tunha e citis o dito Testa-
mento para se proseguir
nos termos do dito, e hien-
do quanto se segue, de que
para constar laçoi apre-
sente autuadas. Cuja
coisa Joze Muchado au Cos-
ta Escrivaes que occurvy
- Com Nome da Santa Tri-
ma, Trindade, Padre, Fi-
lho, Espirito Santo, Tres
pessoas distintas, hum
de Por Viradouro - Sai
leio quanto este Testamen-
to viram, que meo no An-
no do Nascimento de Nro

Testam^{to}
Testam^{to}

4
Nosso Senhor Jesus Chris
to assim dito e cento e qua
renta e duas, annos e quatro
dias do mes de Outubro do
dito Anno nesta Villa do
Rio de São Francisco.

Eu Antonio e Maria
Pedro Miranda, a chando
me molestos fomos em
nosso foyto juro e te
minado de morte por
nos saber a hora em que
Deos Deuine se lembrará.
Fazemos este nosso Testamen
to na forma seguinte
Firmamos ante in comu
do amanha. Almo a San
tissimo Trindade que
nos deu o loge ao Estão
Padre foyto mirceimen
to de seu Unigenito. Fir
mo nos foyto nos para
Deos. Coisio em Deos de
Deus deos. Padroso na
santissimo Trindade
na Santa Igreja Ca
tholica em cuja se pro

Protesto morrer - Logo
em poucos dias anno
Subrinho José da Silva
Paula em seguida ami-
nha irmã Dona Mar-
garida Rosa de Mi-
randa em terceiro anno
Subrinho Higinio Anto-
nio de Miranda guirao
seus netos. Testamentos
com quarenta e quatro juntos e
cada hum de porsu com
solidum abono abreviato
chabelito para tornarem
contos de meus bens e fa-
zerem cumprir as minhas
disposições. Declaro
que sou natural do teu
Vilho filha legitima de
José de Miranda Bon-
finto e de sua mulher
Catarina Maria de Jesus
ambos já falecidos. De-
claro que fui no ta Vilho
Cagado com o capitão
Manoel Pereira da
Costa já falecido de

5
Fallecido de cujo Meu
Testamento não tive mais fi-
lhos alguns por isso que
meos herdeiros de pois de
minhas Disposições sãõ
meos Irmãos e Irmãs =

Meo Intello sãõ feito
a Disposição de meu Testa-
mento acompañado
do meu Alvarado e Juro
cho com a Irmãmandade
do Santissimo Sacramen-
to de quem sou Irmã
Quero deixar por minha
Alma uma Capella de
Missas, e Meia Dito por
Alma de meu Pai e de
minha Mãe - meia dito
pelo Alma de meu mar-
cido - meia dito pelas
e Almas do Purgatorio -
meia Dito pelo Anjo
de minha guarda e San-
to Antonio, Santo do
meo nome - meia dito
a Estor da Senhora Da
Graça - a quem fãõ bem

Bom Dia hum Cru-
sifixa com correntes de
ouro - Dia ao Senhor
Bom Jesus de Iguaçu
aguardia de sem mil re-
is - Dia ao Senhor Bom
Jesus dos Passos do tá-
bua de sem mil e quatro
centos reis - Dia para
o santissimo Sacramento
doze mil e to cento re-
is - Dia para a Nossa
Senhora das Dores doze
mil e to cento reis -
Dia para o meu pri-
meiro Testamento fa-
re das ilhas Santa, ou
Vitis do outro banda com
trinta e duas pedras
com alga de morada
da com alga de mo-
no Vitis - Dia amos
intende Joaquin Fortu-
nato de ouro vinte e
co braga de terras fe-
das com as terras d'elle
Dia de mais aparte
que me fizesse alga

6
Sabado da Rua da Jo-
go fute preto De cento
e vinte mil reis em
paga do que thesou de
vencido. Digo a minha
a filha do Jito filha
do mesmo Joaquim For-
tunado. Serão de cem mil
e oito centos reis. Digo
anos agregado e Agostinho
trinta e duas braças de
go e mais braças de terras
pegadas com ardeiros in-
teiros Joaquim Fortuna-
do. Digo mais hum
carpa de tres palmos hu-
ma roda de cinco hum
baroa segura hum ro-
ca de mandiveo, hum mo-
chado hum fouse hu-
ma enxada, hum facão
hum coto de roda e hum
gamito. Digo anos
a filha do Manuel filho
do mesmo inteiros João For-
tunado. Serão de cem mil
e oito centos reis. Digo
a minha a filha do Manoel

Amor filha D. Maria Com
padre e Miguel Fernan
do doze mil e cento
reis = Dize amanha a
filha de Francisco fi
lho D. Maria Compadre Ma
nuel. Dize doze mil e
centos reis = Dize
anno afilhado filho de
meu Compadre Antonio
Rodrigues sua mil e qua
trecentos reis = Dize
aos meus D. Maria afilhado
filho D. Maria Compadre
Martinho Doze mil e
centos reis = Dize
anno afilhado D. Maria fi
lho D. Maria Compadre Jo
uano que mora na Enc
ada sua mil e quatro cen
tos reis = Dize anno
afilhado Joaquin filho
de meu irmão Agosti
nho, vinte e cinco mil e
centos reis = Dize pa
ra outros filhos de
dito meu irmão Agosti
nho sem mil reis = Dize

Diço a Serrana me
phá sobrinha De Felici
ano De Trincea sus mil
eguatro centos reis = Diço
a Senhora Catharina De
Braga sus mil e qua
tro centos reis = Diço mo
is a alguns pobres mais
necessitados humo amola
que meo totamintiro ar
bitrarai para com elle
repartir = Diço para as
duas filhas Deminho Jo
na e Maria Clara;
Rosa e Maria, aminho
Coerava Dinome e Ana
Diço amio e Nam e Ma
uol aminho Coerava de
nome Joaguina = Diço
aminho sobrinha An
na filha Deminho Jo
na e Margarida, o Co
erava Dinome e Antonio
Diço adito minha Jo
na e Margarida, a Co
erava de nome D. Maria
hum forro De Cobre, chu
ma Imagem de Santo

Santo e Antonio - Diogo
Duas moradas de leguas
que fez sua mata Villa
para si e um vendido, e se
oferece como firmão José
Antonio de Miranda
para preferir a compra
Villas - Diogo mais pa
ra vender um vendido os me
os Escravos Estanielas
e Maria - Diogo mais
humo promessa para
ser comprada as Divino
Cofre do Santo, humo
Mya de amor para do
re fobro - humo vella
Poderia Demora libro -
Diogo como Escravos Es
tanielas para hir e con
fizer sua promessa em
Iguape, aquantia de
seis mil e quatrocentos
reis - Diogo os meus cre
ditos de Dividas que se
milhem ao meu Testa
mentario José da Silva
Santo para o cobrar
para si - Declaro que
este Testamentario pro =

8
Procurar pela legitima
que me compete por parte
Deminho May, passar
refundida com meus her
deiros já declarados =
Deixo omes Cratois que
costa no citio com humo
Imagem De N. S. do Senhor
do Amor Divino, com
nha sobrinha Maria
Correia De Miranda =
Declaro que tenho aques
ta parte De hum citio
no Bupuro, que aximo
tei em fração que tam
bem excederá = Deixo
acada humo Das minhas
sobrinhas por parte De
minha May, doze mil
e oito centos e seis acada
humo = Deixo De como
ta a Manuel José de
Almeida ozege, a quan
tia De doze mil e oito cen
tos e seis = Deixo a minha
sobrinha Anna Jetho
Deminho f. r. a. Mar
gareta, humo f. r. a. g. m.

Joaquim De São Gonçalo
Quero o mais que ficar
restando das minhas de
projeção fica aos meus
herdeiros, como já de cla
rado tenho. E por quan
to esta he a minha ulti
ma vontade, rogo as Jus
tiças De San Magalhães
o Imperador sem auote
meo Testamento todo o in
teiro vigor, que for não
saber co o virer fidi a elle
noel Joaquin Pinheiro
este meo Testamento co
envece como logo assig
nate, nota Villa do Rio
Bom Francisco de A
mão e anno no principio
Declarando - Rogo da
Testadura que este come
ce - Manoel Joaquin
Pinheiro - Deonheo
em a dita aliter e as
signatura supra pela
propria do nome do
noel Joaquin Pinheiro.
Em fe do que me assigno
em publico arno e São

9
São Francisco quatorze
de outubro de mil oitocen-
tos e quarenta e dois = Con-
fissão de verdade Estava
original publico = o Taber-
nia interior = João José
Machado de Alencar =
Aprovação = Sabão *Aprovação*
quanto este publico in-
strumento de aprovação
de Testamento viram qua-
ndo no Anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocen-
tos e quarenta e dois
aos quatorze dias do
mês de outubro do dito
anno nesta Villa do Rio
de São Francisco da
Vila do Sul na Paróquia
Graça do mesmo
Vila em Casas de Dona
Antônia d'Algo de Dona
Margarita Rosa de
Miranda onde eu
bellias a chamado de
Dona Antônia Maria
de Miranda vim com

Quando ahy Dominum
conhecere pela propria
que Dou Jo' observando a
mesmo proprio juro digo
perfeito juro e intendi-
mento seguntes as vros
tas que des as purguntas
que Hei Jis logo pela
mesma re ferida e Teste
Dona Dora e Antonio
Maria de Miranda
Das duas para as minhas
mao Joras intregues e
Das duas Jothas de papel
e escritas em este fragi-
vas onde principio co-
te a provaçao, Digo
me ser o do Testamen-
to que omeanden co se e
ver por Manoel Jo-
guim Pinheiro pela
mesma assignado de Jo-
Della Testadora Jorna
saber verem, em que
ria He a prova de pa-
ra sua validade pe-
sante as testemunhas
abaixo assignadas, for-
por mim Tabelliao
assinto, He purgante

10
O thesouroante de hoi o dito
Testamento por bom e
firme respondio me que
Sim, por quanto nelle
se continha sua ultima
voluntade, vi, corri, e a
chei sem entrelinho nem
borras sem vicio algum
coeripto e assignado pe
lo ja dito e declarado
numerosi e rubricui su
as folhas com a minha
rubrica que por Macha
Do, de que se, no fim le
va o on signal publico
por isto fago este instru
mento de aprovacao pa
ra sua validade tanto
quanto em Direito me hi
practicado tendo perante
as testemunhas seguintes
Antonio Figueira e Mar
guis e Antonio Francis
co e Abreu - Joao Jan
cinto Pereira - Manoel
e Bartolomeo de Almeida
e Joaquin e Mar
cal Pereira e de

José Simão de Aguiar
unno morador na Vila
la de Olivença de amim
José José e Machado da
Costa Tabellião inteiros
que os enuy assignos em
publico erario, por a
tadara não se deu a cre
ver a ser logo assignar
Bento José Coelho Gui
marães com as testemu
nhas. Em 18 de Junho
De= Estava o signal pu
blico= o Tabellião inte
riro= José José Macho
da Costa= Bento
José Coelho Guimarães
= Antonio Figueira Mar
quis= Antonio Francisco
Nogueira= João Jacinto
Teixeira= Manuel da
Silva de Almeida= Joa
quim e Manuel Faria
Supp. = Sarracotano de abito
tiro instigando a mata
tamento para assignar
tiro de acitacao, afor
rentando a lote a Coleto
rio e ao Fomento de abito

Capelas e Alvarães = São
Francisco das Freguesas
De mil oitenta e cinco
centos e duas = Oliveira =
Forma de Abertura =
e por seus Dias do ano de
junho de mil oitenta e cinco
e cinco cento e sessenta e cinco
nossa Cidade de São Paulo.
Antônio da Graça do
Rio de São Francisco
Barão do Sul e mmo
Cartório Comprou do
vasto e Antão e Hugo
Maria de mmo e com
e do futo proprio que
don se fto e de mmo
intregue e fto e de
futo e com que fto e de
Don e Antonio e Maria
de Miranda, abto e
do fto e de fto e de
Municipal de fto e de
Substituto mmo e de
obitadas fto e de
rio de Oliveira, e fto e de
futo e de fto e de
futo e de fto e de
m e de fto e de

Abertura

Encargos da Legação
 do Príncipe do Brasil
 Tiro Dona Margarida
 Pego de Miranda on-
 de em Evirina vim a
 qual sendo aly presente
 do meu conhecimento pela
 propria que sou fe e por
 elle me foi dito que a ci-
 tava o encargo da princi-
 pal testamentaria e de
 las sobrigava adas con-
 tas no termo da Ley for-
 mada e cumprir as dispo-
 sicoes testamentarias
 e de como a porem o dispo-
 sobrigou, larrei apre-
 sentar termo que me co-
 do e por elle do Princi-
 peiro nao saber a ver com
 a porem logo a porem sal-
 vador Antonio e Alva-
 riao - Eu Joao Joze
 Machado de Costa Es-
 criu as ouzarias - Salvo
 por Antonio e Alva Ma-
 ria e a porem a porem
 torio das Pendas Pro-
 vincial de São Francisco

Aprouta

N.º do Bro
unidos.

Carta

Acitação

Francisco de Almeida
de mil e oitenta e cinco
centos e cinco = O Collector
Francisco Mathias de
Carvalho = Visto Prio de
São Francisco vinte e oito
de Junho De mil e oitenta e
cinco =
O Promotor intimo = Jo
ão e Victorino Machado
junior = Certifico que
pelo falecimento do Sr
Tamenteiro D.ºn.º Mar
garia da Rosa de Mi
randa intimo ao Pro
curador J.ºgins Anto
nio de Miranda pa
ra declarar e acitar a
vnia e encargo da pre
sente testamentaria em
responção que acitara
do que com o Sr.º São Fran
cisco vinte e oito de Junho
De mil e oitenta e cinco
centos e cinco = João Joze
Machado de Costa =
Firmo De acitação =
Hoje Dias do anno de
Junho de mil e oitenta e

Centos e cincoenta e seis
anos nesta cidade de
Nascerentum Da Boa
em do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em
nos Cartorio confiare
eu presente i Notamen-
teiro Hygino Antonio
de Miranda descrevem
conhecidos pelo proprio
que deu fe por elle me
foi dito que arretaram
o encargo da presentey
tamentaria e de ella se
brigara a dizer contas no
Termo da Sey fazemos
confirmação das pozicoes
testamentarias e caso
no assim occorre a nobre
guardar o presente ter-
mo que sem nos hiam assi-
gnado Ou João José
Machado habente
Escrivão que os arrey-
Hygino Antonio de Mi-
randes Carabazal =
Aos dez e duas de mayo de
Juzho assim dito entre
e cincoenta e seis annos

Amo. mto. Cidreira de
Apo. S. Antonio da Gra-
cia do Rio de S. Fran-
cisco Xavier do Sul em
nos Cartorio foy apre-
sente. Protem mto. conclu-
ros ao foy Municipal
Segundo substituto em
exercicio Oliveira do Jo-
se Antonio da Oliveira
argua foy constar foy
em este termo. Que foy
Joze Machado do Al-
to Escriva que assere-
vy = Concluzo = Cumpro
se o legittimo e salvo em
engano mto. mto. mto.
juizo. Ditoreiro. S. Jo-
Francisco doze de Junho
de mil oitocentos e cinco
mto. e dois = Oliveira
Dato = Ao doze dias
do mes de Junho de mil oit-
ocentos e cinco mto. mto.
no anno mto. Cidreira
de A. S. Antonio da Gra-
cia do Rio de S. Fran-
cisco Xavier do Sul
em nos Cartorio foy

14
Por parte do Juiz Mu-
nicipal de Juiz de Fora
tudo em conformidade obedi-
do ao fôr de Antonio de Oli-
veira e mais foi entregue a
presente Testamento com
seu despacho vouto ao que
para cometer a cargo de
terno Eu João José de
Alencar de Alencar Coori-
vado de Juiz de Fora = Cartório
que por todo o presente
do despacho vouto inte-
rim e em duas proprias
seas do Testamento de
João Antonio de Miran-
do, Colletor Francisco
Mathias de Alencar
e Promotor intimo de
Capellas e Regimentos
Nicolau Machado Ju-
nior e mais bem inte-
ligencia de Juiz de Fora
que deu Jo. São Francisco
co. do e de Juiz de Fora
oitto cento e cincoenta e
dois João José Macha-
do de Alencar = Cartório
e que deu o presente tes-
tamento pagar o selo

Cartório

Cartório
de Alencar

Sello.

C. to

Osello correspondente
aoito galhas São Fran-
cisco triginta galhas dimil-
oito centos e sin cento e ses-
us = João José Macha-
do de Abreu = Numero
hum = mil e dizeentos e oi-
tantos e noventa mil e cem e
to e oitenta e oitello São
Francisco triginta galhas
dimil oito centos e sin co-
ento e sesus = Sello Admi-
nistração = Margal =
Cento = Antuagão e oyo
sile cento e noventa e sin co-
oio = intimação ao as mil
oio = Arturo Normo
sile cento e sin cento =
Cortiano de Mo = mil qua-
tro cento e oitenta = Som-
ma quatro mil nove cen-
tos e oitenta e sin co = Juir
= Arturo = Sello cento
e vinte = Cento triginta =
Somma mil e vinte = Som-
ma total = Sinco mil
nove cento e noventa e
sinco = Oliveira = Da
da mais en un mano de
continha em o dito tes-

Testamento, que bem ofiel
mente ofiz copiar do pro
prio Original a que me
reporto sem fey do que
me assigno Rio de Jan
Procurador de julho de 1852

João Chrysostomo ~~dos Reis~~
Com f. ~~Emm~~

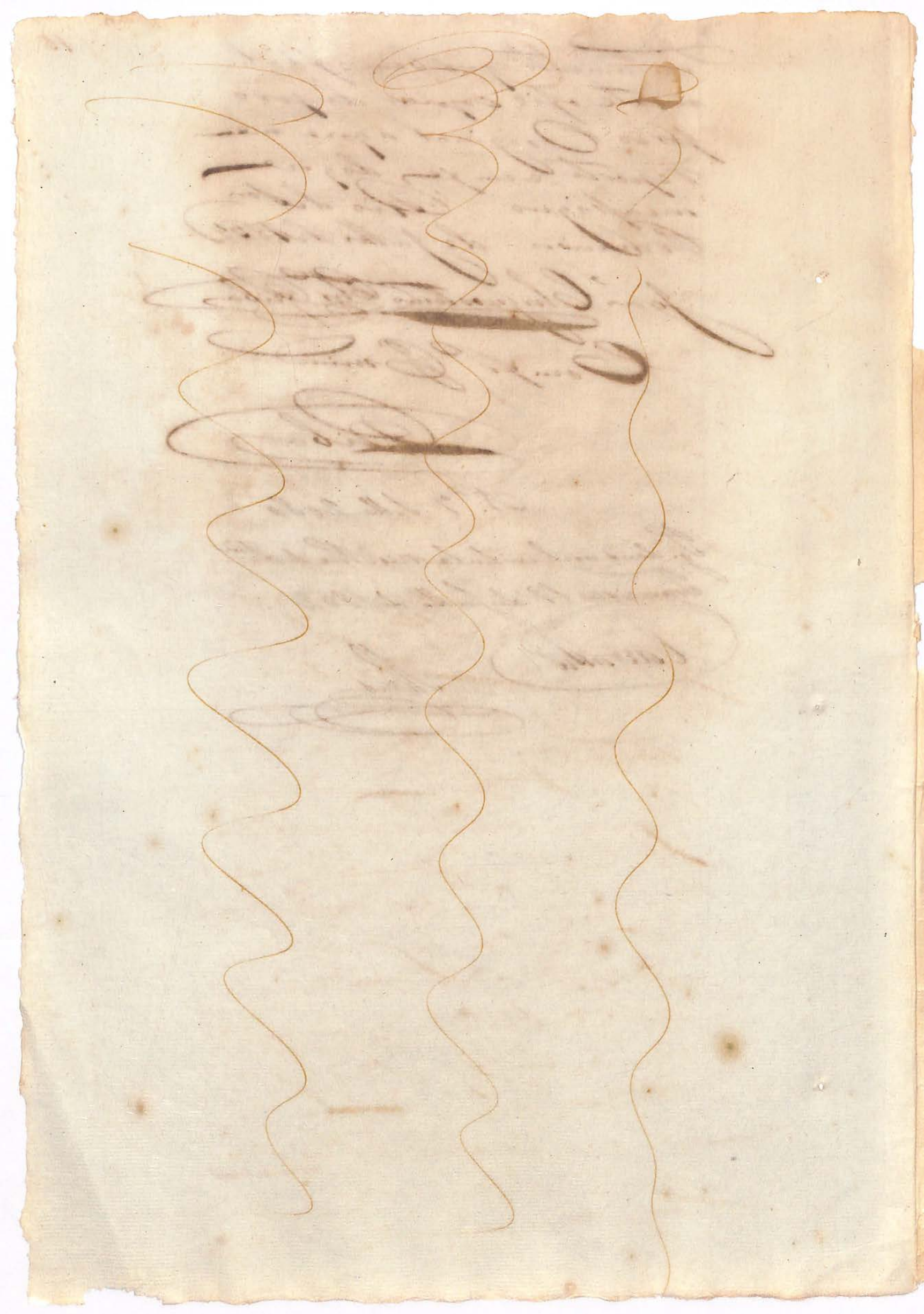
~~Diba~~

N.º 7 julho 2080

q. duas mil e oitenta reis. Rio de Jan
Francisco 19 de julho de 1852

~~Carratto~~

~~Mreis~~



Certidão

Deu-se notificar a Manoel de Miranda Coutinho, para no termo de 24 horas comparecer na presença do Juiz Municipal e do Escrivão segundo Substituto em exercício, o Sr. João José Antonio de Oliveira, para receber juramento de Inventariante, e fazer as declarações necessárias, para se proceder ao Inventário dos bens da falecida Dona Antonia Maria de Miranda. Rio de São Francisco 10 de julho de 1852

Escrevão Substituto
João Chrysostomo de Oliveira

Termo de juramento e declaração do Inventariante

Eu, o Sr. João José Antonio de Oliveira, Juiz Municipal e Escrivão segundo Substituto em exercício, o Sr. João José Antonio de Oliveira, donde em Escrevão de meu cargo fui vindo, estando ahy presente Manoel de Miranda

190
Miranda Coutinho, por elle
jura thegoi de foy e juramen
to dos Santos Evangelhos em
hum livro de lha de baixo do
qual theincorregon que decla
rasse o dia em que tinha fale
cido a dita Donna Antonia Ma
ria de Miranda, e tinha feito
alguma disposicao testamenta
ria, quais heraos os herdeiros que
lhos haviam ficado, que idade
tinhao, e que devesse carregar
cao e avahagao de todos os bens,
sem o metter alguns de baixo do
penas da ley. E sendo por el
le abito o dito juramento,
declarou que a sobre dita Don
na Antonia Maria de Miran
da tinha falecido no dia dom
de junho deste anno com testa
mento em o qual deixou herdei
ros, os quais declararia annuiter
lo separados, bem como prome
tia dar a carregacao e avahia
cao todos os bens de baixo do
penas que lhetinhao sido annu
madas, de que para constar
fey este termo em que assigna
o Inventariante com o testamento
Jura a eu Joao Chy, os termos Cu
nteiros e Ribas e Rivao e Antirino
que recorri Oliveira.

Manoel de Miranda Coutinho

17
Titulo dos Herdeiros —

- 1º José Antonio de Miranda
- 2º Bento José de Miranda
- 3º Francisco de Miranda
- 4º Manoel de Miranda, antº em
Caranagua, e já falecido, e elle
seus filhos.
- 5º Agostinho de Miranda já fale-
cido, e por elle seus filhos.
- 6º Cezario de Miranda, já fale-
cido, e por elle seus filhos. 2.800
- 7º Rita Clara de Miranda
- 8º Agueda de Miranda
- 9º Margarida Rosa de Miranda já
falecida, e por ella seus filhos.
- 10º Antonia Viuva do fidalgo Ma-
noel Machado Lima.
- 11º Maria Clara de Miranda já
falecida, e por ella seus filhos.
- 12º Isabel, Viuva do fidalgo João
Bereira Aliberto, já falecida,
e por ella seus filhos.
- 13º Rosa, Viuva de Cautano
José de Souza, já faleci-
da, e por ella seus filhos.
- 14º Maria Pereira de Miranda

Assim o prometto cumprir de ba-
 go de responsabilidade de
 que para constar fix este termo
 em que assigno com o juiz
 João Chyrostomo Pinheiro
 Juiz de Direito Interior que
oescrivir Oliveira.

João Fortunato Pinheiro

Certo

Don se notificar a Manoel
 de Miranda Coutinho uagante
 da de Inventariante, Curador,
 herdeiro de maior todos, e do
 vector da taxa da Provincial
 Francisco Mattos de Barros
 tho, para se renovar em louva-
 dos, com pena de revelia, e para
 todos os mais termos the sentença
 final. Rio de Janeiro 13
 de julho de 1852

João Chyrostomo Pinheiro

Termo de Louvação
 Aos quatorze dias do mes de julho
 de mil oitocentos e cinquenta e dois
 annos nesta Cidade de Nossa
 Senhora da Graça do Rio de
 São Francisco Xavier do sul
 em Casas demorada do juiz

Junta Municipal de Oporto.
segundo substituto empossa-
do o Cidadão José Antonio de
Oliveira aonde em Escrição de
seu cargo foi vindo estando ahy
o Inventariante Manoel de
Miranda Coutinho, Curador
e herdeiros selouvarão para a va-
lia os bens do presente Inventar-
io, no Cidadão Antonio Lean-
do dos Reis, e Collector da ta-
randa Provincial, selouvarão no
Cidadão Salvador José dos
Anjos, os quaes foram pela Junta
aprovados, de que para constar
fiz este termo em que todos assi-
gnaram e eu João Chrysostomo
Pinheiro Chaves Escrição Interi-
no que escrevi Placaria.

Manoel de Miranda Coutinho
João Fortunato Per.
Franc. Mathias de Carr.
Bento José de Miranda
Arrogo da Encerra Agui da de
Miranda - Pedro J. da Costa
Arrogo de Brito Chaves de Mi-
randa - João J. de A.
Francisco de Miro Cout.
Arrogo de Brito J. de A.
Francisco de Miro Cout.

Dam-se notificar aos Lou-
vados nomeados dectro, para
atraharem os bens que o Inven-
tariante der a barregação, e pa-
ra hoje prestarem juramento,
de que se derão por entendidos.
P. do S. M. Fran. 14 de Ju-
ho de 1852

João Chrysostomo *(Assinatura)*

De juram^{to} aos Louvados

Nos quatorze dias do mês de Ju-
ho de mil oitocentos e cinquenta
e dois annos, nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio
de San Francisco Xavier do
Sul, em Casas de morada do Juiz
Municipal e de J. P. háos e Ju-
rentes a Cidades José Ant-
nio de Oliveira, donde em es-
crivas de seu cargo fui vindo,
estando ahy presentes os Louva-
dos e os thidos dectro nomea-
dos, por elle Juiz lhes foi de fe-
rido o juramento dos Santos.
Eu Juiz de ho de baixo do qual,
lhes encargou que bem estar
da deiramento, e quando vierem
cansas e confusões, avaharem
os bens que lhes forem appare-
centados pertencentes ao Inven-

Inventario da falecida Donna
Antonia Maria de Miranda.

Essendo por elles recebido o di-
to juramento, apremiado
são fazer de buço de Respon-
sabilidade de que para cons-
tar fix este termo que to dos
assignarão em Joas Chrysos-
tomo Pinheiro Ribeiro Escri-
vao Intimo que assina

Alivio.

Salvador Jesus dos Anjos
Antonio Leandro do Reis

Presentado

Nos quatorze dias do mês de
Julho de mil oitocentos e
simcenta e duas annos, nesta
Cidade de Nova Sinho-
ra da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul,
em Casas da fidejuda Inven-
tariada donde em Escrivao
fui vindo com ordeirados
nomeados e escriptos, e ahy
seprocedeo a Carreguaria
e a tabella dos bens, pa-
rante o mesmo juiz, pela

20
Pela forma emancipa 19
quinta

Pinheiro mado

Ouro.

Declarou elle Inventariante
existir no monte hum Crucifi-
xo de ouro, cordas domesmo e
com trinta e sete emera oitavas
que a vaharias a quatro mil
reis oitava, somma na quantia
de cento e noventa mil reis

+ 150 000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte sete oitavas emera de
dito, em obras que a vaharias
a quatro mil reis oitava som-
ma na quantia de trinta mil reis

o 30 000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo
monte hum Rocio com quin-
ze Cader, no por de Ouro e bruz
domesmo, que a vaharias na
quantia de tres mil e duzentos reis

o 3 200

Prata

Declarou elle Inventariante
existir no mesmo monte hum
Cavalo de prata com nove o-
itavas emera que a vaharias adu-
zentos reis cada oitava, som-
ma na quantia de mil e nove
centos reis

o 1 900

185 100

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mesmo

185/100 Transporte

Nomesmo monte sous latheres
ekum garfo, deyrata com teten
ta deis emcia oitavos que avalia
rao aducentos reis avitava som
ma naquantia de quinze mil e

o 15/300 trezentos reis

Cobre

Declarou elle Inventariante
existir nomesmo monte humo
Biculadeira grande que avalia

o 1/600 raa naquantia de mil e seiscentos

Assim mais declarou omeismo
Inventariante existir nomesmo
monte humo Bassia grande
de Cobre, eja velha que avalia
rao naquantia de mil duzen

o 1/280 tos e oitenta reis

Assim mais declarou elle In
ventariante existir nomesmo
monte humo dita pequena, que
avalharao naquantia de seis cen

o 1/640 tos e quarenta reis

Assim mais declarou elle In
ventariante existir nomesmo
monte sous Bute de estanho
que avalharao naquantia de

o 2/550 deos mil quinhentos e sessenta reis

Assim mais declarou elle In
ventariante existir nomesmo
monte sous Candieiro de
latao que avalharao naquan

o 8/000 tra de oito mil reis

114/480 Assim mais declarou elle In
ventariante existir nomesmo

Assim mais declarou elle
Inventariante existir nomes
no monte hum Jarro e hum
prato de estanho que avaliara
na quantia de seis
centos e quarenta reis.

o 4640

Assim mais declarou elle
Inventariante existir nomes
no monte hum Jarro e hum
prato de estanho que avaliara
na quantia de mil duzen
tos e oitenta reis.

o 14280

Assim mais declarou elle
Inventariante existir nomes
no monte huma Bandeja
velha que avaliara na quan
tia de trescentos e vinte reis.

o 4320

Assim mais declarou elle
Inventariante existir nomes
no monte dous Castiçais de
Casquinha que avaliara na
quantia de seis centos e quarenta

o 4640

Assim mais declarou elle In
ventariante existir nomes
no monte hum Thunfar de
Bronze que avaliara na quan
tia de dous mil reis.

o 24000

Assim mais declarou elle In
ventariante existir nomes
no monte hum Balo de estanho
que avaliara na quantia de
seis centos e quarenta reis.

o 4640

Assim mais declarou o Inventari
ante existir dous Pratos de esta
nho, sendo hum grande e outro pe
queno, por oitocentos reis.

o 4800

1204800

1207800 *Transporte*

*Assim mais declaron o Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te dous Candieiros Velhos, que
a Valiaras magnantia de trezen*

no 1360 *tos e sessenta reis.*

*Assim mais declaron elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum Brato de Bumbo, que
a Valiaras magnantia de duzen*

no 1200 *tos Reis*

Ferro

*Declaron elle Inventariante
existir no mesmo monte meia
arroba de ferro em obras que
a Valiaras magnantia de mil*

no 1280 *duzentos e oitenta reis*

*Assim mais declaron elle
Inventariante existir no me-
mo monte hum jogo de cor-
rentes de segurar Caniões, que
a Valiaras magnantia de mil*

no 1280 *duzentos e oitenta reis*

*Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum a Marmita de ferro,
que a Valiaras magnantia de*

o 7280 *dous mil Reis*

*Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte trezentos pregos
batal peguenos que a Valiaras*

o 1500 *magnantia de seis centos reis*

1261320

*Assim mais declaron elle
Inventariante existir no*

nomesmo monte secenta e qua-
tro ditos grandes a vinte reis
cada hum somma magnan-
tia de mil duzentos eoitenta reis

11280

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum Braço de
Balança grande com peso
de arroba, meia arroba, oito li-
bras e quatro libras, que tudo
a Valharia magnan-
tia de qua-
tro mil reis.

11000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum dito de balança
pequena sem peso algum, que
a Valharia magnan-
tia de qua-
tro centos eoitenta reis.

11280

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum ferro grande
que a Valharia magnan-
tia de
mil reis.

11000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte quatro Machados ve-
lhos que a Valharia magnan-
tia de mil reis.

1-250

11000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte quatro lupados velhos
chuma ferra que a Valharia
magnan-
tia de dois centos reis.

1-200

11800

1331080

133/080 Transporte

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te duas buyadas embom uzo
que a Valiaras na quantia de
11280 mil ducentos eoitenta reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum formao triupa que a Va-
liaras na quantia de cento e
1150 centos reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te huma Joiva Vetha que a Va-
liaras na quantia de ducentos
e 1240 equarenta reis.

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Berramas ja uza-
do que a Valiaras na quantia
de 1150 de cento eoitenta reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Arganeo de ferro
que a Valiaras na quantia de
1240 ducentos e quarenta reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Mapado embom
uzo, que a Valiaras na quantia
de quatro centos eoitenta reis.

Assim mais declarou o Inventari-
ante existir no mesmo monte
hum par de Algemas de ferro, que
a Valiaras na quantia de tres-
centos e 1320 toos eoitenta reis

137/960

Apim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte mais encia Arroba de
ferro velho que a Valharão aze
centa seis a libra, somma maguan-
tia de novecentos e sessenta seis

16
90
48

0/960

Bons Moços

Apim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte humo Mera de Areribá
que a Valharão maguan-
tia de mil e quinhentos seis

0/3500

Apim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te humo dita de peia de burro, que
a Valharão maguan-
tia de mil e seis

0/4500

Apim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te humo Caixa pintada, gran-
de que a Valharão maguan-
tia de mil e seis

0/7000

Apim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte humo Batin coberto
de lilla, que a Valharão maguan-
tia de mil e seis

0/8000

Apim mais declarou o Inventa-
riante existir no mesmo monte
humo a Caixa de cedro, com cinco
palmos, que a Valharão maguan-
tia de dois mil e seis

0/20000

168/420

1684/20 Transporte

Apim mais declarou elle In-
ventariante existir nome
no monte huma Cama de ma-
deira da terra com sua armazão
que a valiação na quantia de
010/000 doze mil réis

Apim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte seis Cadeiras
de solta lavrada, que todas a va-
liação na quantia de doze mil
012/000 mil réis

Apim mais declarou o Inven-
tariante existir no mes-
mo monte cinco Quadros com
Imagens que os estimarão na
015/000 quantia de sete mil réis

Apim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte tres ditos com fi-
guras, que a valiação na quan-
013/000 tia de tres mil réis

Apim mais declarou elle In-
ventariante existir nome
no monte hum Bofete, que
a valiação na quantia de trez
012/000 mil réis

Apim mais declarou elle In-
ventariante existir nome
no monte seis ternos de pa-
ra pipas, que a valiação na
019/60 quantia de nove centos e sessenta

212/380

Apim mais declarou o In-
ventariante existir nome

Nomesmo monte humo medi
da de quarta, que a Valiara
naquantia deduzentos e qua
renta réis.

0/240

Assim mais Declaram elle In
ventariante existir nomesmo
monte dous garrafões que a va
liara naquantia de dous mil
quinhentos e sessenta réis.

0/2400

Assim mais Declaram elle In
ventariante existir nomes
mo monte dous Moyos que a va
liara naquantia de mil du
zentos e oitenta réis.

0/1800

Assim mais Declaram elle In
ventariante existir nomes
mo monte hum Alguidar vi
drado, que a Valiara naquan
tia de mil réis.

0/11000

Assim mais Declaram elle In
ventariante existir nomes
mo monte hum dito mais pe
gueno que a Valiara naquan
tia de seis centos e quarenta réis.

0/640

Assim mais Declaram elle In
ventariante existir nomesmo
monte dous Boiros vidrados
que a Valiara naquantia de
novecentos e setenta réis.

0/960

Assim mais Declaram elle
Inventariante existir nome
mo monte hum Cangerão
vidrado que a Valiara na
quantia deduzentos e quaren
ta réis.

0/240

219/300

219/300 Transporte

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir nomes
no Monte nove pratos de
carra corinha, que avaliarão

0 34200 naquantia de três mil e duzentos

Assim mais declarou elle
Inventariante existir nomes
no Monte quinze ditos de
carra verde grande, que ava-
liarão a cada vinte reis cada
hum somma naquantia de mil
e oito centos reis.

0 11800

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir nomes
no Monte oito ditos de dito
dito, mais que avaliarão na
quantia de oito centos reis

0 1800

Assim mais declarou elle
Inventariante existir nomes
no Monte vinte e dois ditos
de dito dito pequenos, que
avaliarão a setenta reis ca-
da hum, somma naquantia

0 11320

de mil trescentos vinte reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir nomes no
Monte treze carra de
pratos brancos que avaliarão
naquantia de mil e seiscentos

0 11600 reis

228/020

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no
mesmo Monte três ditos

Ditos fundos grandes pintados que avaharas magnantia de mil e quatrocentos reis.

014400

Assim mais declarou elle Inventario existir no mesmo monte seis ditos pintados que avaharas aduzentos reis cada hum, somma magnantia de mil e duzentos reis.

014200

Assim mais declarou elle Inventario existir no mesmo monte hum Salva de lampa que avaharas magnantia de trezentos e vinte reis.

01320

Assim mais declarou elle Inventario existir no mesmo Monte duas Sapeiras pintadas, que avaharas por mil

014000

Assim mais declarou elle Inventario existir no mesmo monte trez ditos brancas que avaharas magnantia de mil e quinhentos reis.

014500

Assim mais declarou elle Inventario existir no mesmo monte hum Sapeira grande branca por oito e cento e seis.

014800

Assim mais declarou elle Inventario existir no mesmo monte hum Crato fundo grande branco, que avaharas magnantia de duzentos e quarenta reis.

015200

234480

234/480 Transportes

Affirmo mais declaro elle In-
ventariante existir no mesmo
monte dous Bule brancos,
que avaharas hum por quatro
centos reis e outros por cento e
secenta reis summa naquantia

o 1560

dequinhentos e setenta reis
Affirmo mais declaro elle In-
ventariante existir no mesmo
monte dous pratos com tampa
que avaharas naquantia de seis

o 1640

centos e quarenta reis
Affirmo mais declaro elle In-
ventariante existir no mesmo
monte seis Bires e duas Ricos
pintadas que avaharas naquan-
tia de seis centos e quarenta reis

o 1640

Affirmo mais declaro elle In-
ventariante existir no mesmo
monte dous ditos brancos que
avaharas naquantia de cento
e setenta reis

o 1160

Affirmo mais declaro elle In-
ventariante existir no mesmo
monte dous taros com fi-
guras na frente que avalia-
rao naquantia de mil reis

o 1100

Affirmo mais declaro elle In-
ventariante existir no
mesmo monte dous cancos
com tampa, que avaharas
naquantia de seis centos e qua-

o 1640

renta reis



Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte tres ditos sem tan-
pa, pintadas, que avaliarão
na quantia de setecentos e vinte

0 1720

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte humo sapira azul
que avaliarão na quantia de
trezentos e vinte reis

0 1220

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte duas ligelas pin-
tadas, que avaliarão na quan-
tia de quatrocentos e cinquenta

0 450

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte dous jarros
pintados, que avaliarão na
quantia de seiscentos e quaren-
ta reis

0 640

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum Bulle pin-
tado, que avaliarão na quan-
tia de trezentos e vinte reis

0 320

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo Monte tres garrafas
brancas que avaliarão qua-
trocentos e cinquenta reis cada
hum, somma na quantia de
mil quatrocentos e cinquenta reis

0 450

238/080

242/080

Transporte

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte duas garrafas bran-
cas compridas, que a Valia-
rao naquantia de mil reis

11000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum baliz de meos quar-
telho, que a Valia-
rao naquan-
tia de trescentos e vinte reis

1320

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte tres ditos peque-
nos, que a Valia-
rao naquantia
de quatrocentos e cinquenta reis

1400

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no
mesmo monte dous ditos
alquis cor de anil, que a va-
liarao ambos por mil e tre-
centos reis

11000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no
mesmo monte humo Alcan-
de Canella que a Valia-
rao naquantia de treza mil reis

13000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no
mesmo monte humo tambu-
rente de madeira da terra, que
a Valia-
rao naquantia de du-
centos e quarenta reis

1240

242/420

Assim mais declarou elle

De Grande
Memoria
perpetua

Transporte

248420

Elle Inuentariante existit
nomesmo monte huma Tri
pessa de madyra da terra, que
a Valharas magnantia de cen
to e setenta reis

0 4160

Assim mais declarou elle In
uentariante existit nomes
mo monte hum Cilas gran
de ja Wado, que a Valharas
magnantia de oito centos reis
Assim mais declarou elle In
uentariante existit nomesmo
monte hum jogo de portal
que a Valharas magnantia de
oito centos reis

0 4800

0 4800

Assim mais declarou elle
Inuentariante existit nomes
mo monte huma Imagem
de Santo Antonio que esti
maras magnantia de oito mil reis

+ 6000

Assim mais declarou elle
Inuentariante existit nomes
mo monte hum Capa sol
debeda incarnada, que a
Valharas magnantia de doze
mil reis

0 24000

Assim mais declarou elle
Inuentariante existit nomes
mo monte seis emeis Covo
dos de setim cor de roxa, que
a Valharas a mil e seis centos reis
o Covo do, somma magnantia
de dez mil e quatrocentos
reis

0 64500

248420

270/380

Transporte

Assim mais Declaram elle In-
ventariante existir no mesmo
monte seis mil e quinhentos de
sete e oitenta e cinco mil e quinhentos
e oitenta e cinco mil e quinhentos e
vinte e seis

0 6500

Assim mais Declaram elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum Cortinado
de lãna ja usada, que avia
lãna magenta de doze
mil e seis

0 24000

Assim mais Declaram elle In-
ventariante existir no
mesmo monte dois Regis-
tros de portos, que a Valia
magenta de doze mil e seis

0 24000

Assim mais Declaram elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum manta
branca de lãna ja usada
que avia lãna magenta de

0 11000 mil e seis

Assim mais Declaram elle In-
ventariante existir no
mesmo monte dois Regis-
tros de portos, que a Valia
magenta de mil e quinhentos e
oitenta e seis

0 0640

283/180

Assim mais Declaram elle In-
ventariante existir no

Tomamos Monte hum. que
demora de seda, de linhora, que
avalharas na quantia de dois
mil reis

0 14000

Assim mais declaron elle
inventariante existir no mesmo
monte hum. Mantilha de ja
no, e hum vestido ja usados
que avalharas na quantia de
seis mil e quatrocentos reis

0 64400

Assim mais declaron elle
inventariante existir no mes-
mo monte hum. Capote de si-
nhora, de jeans azul, que ava-
liaras na quantia de cinco mil
e seiscentos reis

0 34600

~~Assim mais declaron elle
inventariante existir no mes-
mo monte hum. dolo de seda
disposto, que avalharas na
quantia de tres mil reis~~

~~Assim mais~~

~~34000~~

Assim mais declaron elle
inventariante existir no
mesmo monte hum. Boatha
de meca, de quimarras, que ava-
liaras na quantia de seis mil e
trezentos e quarenta e cinco
reis, que tudo avalharas
na quantia de quatro mil e
quinhentos reis

0 44500

Assim mais foi visto hum
chales de seda azul, que avali-
aras por mil e duzentos reis

0 14200

Assim mais declaron elle

307/880

307/880 Transporte

Elle Inventariante existit no mesmo monte hum cha-
les de seda preta, que avalia
0 7000 raso na quantia de dous mil

Assim mais declaron elle
Inventariante existit no
mesmo monte huma Rede
de embalar, que avalia
0 5000 na quantia de quatro mil reis

Assim mais declaron elle
Inventariante existit no mes-
mo monte hum Lençol duas
toalhas e tres fronhas ja usa-
das, que tudo avalia na
0 2000 quantia de dous mil reis

Pêso existente
no local

Assim mais declaron elle In-
ventariante existit no monte
hum Santuario com ima-
gem, Coroa e Diadema de pra-
ta, que estimamos na quantia
2000 + 0 16000 de dez e seis mil reis

Assim mais declaron elle
Inventariante existit no
mesmo monte huma Mesa
grande, que avaliamos na
0 2000 quantia de dous mil reis

333/880 Assim mais declaron elle
Inventariante existit no mes-
mo monte hum a dita mais
pequena, que avaliamos

Avalliaras naquantia de mil réis

01/000

Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mesmo
monte de Samborê, de ma-
deira lateral, que avalliaras
naquantia de setecentos e vinte

01/420

Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Cama Xetha
que avalliaras naquantia de
seiscentos e quarenta réis

01/640

Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum Caipê gran-
de de guardar farinha, que
avalliaras naquantia de seis-
mil réis

06/000

Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Lito, que foi de
apurar, que avalliaras naquan-
tia de dois mil réis

02/000

Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum Lito mais
pequeno, que avalliaras na-
quantia de quatrocentos réis

04/000

Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no
mesmo monte duas Cypas
que se elles guardas farinha
que avalliaras ambos por mil
duzentos e setenta réis

04/280

333/920

343/920

Transporte

Assim mais declarou elle
inventariante existir no mesmo
monte huma Caixa de the-
de Guipeta, de quatro palmos
que avaliarão na quantia de

11600 mil e seiscentos réis

Assim mais declarou elle
inventariante existir no
mesmo monte huma fameta
funda de sedes que avaliarão

11600 na quantia de mil réis

Assim mais declarou elle
inventariante existir no
mesmo monte huma dita
velha que avaliarão na quan-
tia de duzentos e quarenta

1240 réis

Assim mais declarou elle
inventariante existir no mes-
mo monte humo Couro de
Boi já usado, que avaliarão

11600 na quantia de mil e seiscentos

Assim mais declarou elle
inventariante existir no mes-
mo monte huma fameta
comprida que avaliarão na
quantia de quatrocentos e

4480 cento e oitenta réis

Assim mais declarou elle
inventariante existir no
mesmo monte humo dita ve-
lha que avaliarão na quan-
tia de duzentos e quarenta réis

4240

343/080

Assim mais declarou elle

Transporte

30
351/080

Elle Inventariaute existit no
mesmo monte humo dita de
donda, peguena, que avaliarão
naquantia de trezentos e vinte

0/320

Assim mais declarou elle In-
ventariaute existit no mesmo
monte humo Catre e umbom uzo
que avaliarão naquantia de
trez mil reis.

0 3/000

Assim mais declarou elle In-
ventariaute existit no mesmo
monte humo Caiça Netta de
vires palmas, que avaliarão
naquantia de vires mil e qui-
nhentos reis.

Tar engam
na Jaruba
com de 50500
Egypcio do
mo valla-

0 2/500

Assim mais declarou elle In-
ventariaute existit no mesmo
monte doze e traseiros, a cada um
cada humo somma naquan-
tia de mil e duzentos reis.

0 1/200

Assim mais declarou elle
Inventariaute existit no mes-
mo monte humo dita grande
que avaliarão por dez mil reis
digo por duzentos reis.

0 1/200

Assim mais declarou elle
Inventariaute existit no
mesmo monte quatro game-
fas que avaliarão doze e vinte
reis cada humo, somma na-
quantia de seis e vinte e quatro reis.

0 1/320

Assim mais declarou elle
Inventariaute existit no mes-
mo monte humo Caiça de
Jaruba ja usada que ava-

361/940

361/940 Transporte

0 24000 milreis
Naliaras na quantia de doze

0 1320
Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum medida de mais
alqueire e hum de quarta, que
avalias na quantia de nove
centos e setenta reis

0 44000
Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum Alvaria de
Caipeta, que avalias na
quantia de quatro mil reis

0 11280
Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum farrofas que ava-
lias na quantia de mil du-
zentos e oitenta reis

0 0640
Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte duas Barricas com
tampa, que avalias na quan-
tia de mil reis

0 1360
Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum jarica ve-
lha, que avalias na quan-
tia de trezentos e setenta reis

0 1320
Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum tabuleiro ja
usado que avalias na
quantia de trezentos e oitenta reis

371/860

Assim mais declarou elle

Transp.

21/860

Elle Inventariante existit
nomen esse monte huius Bra-
co de Balanga grande de
madeira, que a Valarias na
quantia deoitos centos reis

0 1800

Apim mais declarou elle In-
ventariante existit nomen
esse monte domo Cocuzeros
de barro, que a Valarias ma-
gna quantia de duzentos reis

Lubano-se

1200

Apim mais declarou elle In-
ventariante existit nomen
esse monte huius Moringue
dedito novo que a Valarias
magna quantia de duzentos reis

0 2200

Apim mais declarou elle In-
ventariante existit nomen
esse monte quito alguns de
cal mais cumulos, que a Vala-
rias magna quantia de duzentos reis

Detrivada
ya por ore

0 0800

Apim mais declarou elle
Inventariante existit nomen
esse monte huius boizo feito
de humma e de vitla, que a
Valarias magna quantia de humm

0 24000

Apim mais declarou elle In-
ventariante existit nomen
esse monte domo Cilio, que
a Valarias magna quantia de humm
duzentos e oitenta reis

0 1280

Apim mais declarou elle
Inventariante existit nomen

377/360

377/340 Transporte

Donnesmo monte dous Ban
quinhos que avaliares ma
quantia de quatro centos eoi

0 480 tenta reis

Assim mais Declarou elle In
ventariante existir nome
no monte huma copia de
pedra de lancear, com quinze
braças, que avaliares maquan

0 54000 tia de cinco mil reis

Assim mais Declarou elle In
ventariante existir nome
no monte huma Canção gran
de de Voga, já usada, que
avaliares maquantia de vin

0 254000 te cinco mil reis

Assim mais Declarou elle In
ventariante existir nome
no monte humo dita defi
guerra, já usada que avalia
res maquantia de quatro

44000 mil reis

Assim mais Declarou elle In
ventariante existir no
mesmo monte humo dita
mais guerra que avalia
res maquantia de quatro mil

+ 44000 reis

415820

Deus Amovendo

Assim mais Declarou elle In
ventariante existir no
mesmo monte huma copia

Transp.

1151820

Egra Larona, já velha, que
avaliarás na quantia de
dez mil réis

010000

Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte huma vaca com
humas cria, que avaliara-
as na quantia de vinte e cinco mil

025000

Escravos

Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum escravo de
me Estanista de idade de sin-
coenta e oito annos, que a valia-
ras na quantia de trescentos
e cincoenta mil réis

350000

Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum dito de nome
Antonio, de idade de trinta
annos, que avaliara na
quantia de quinhentos mil réis

+ 500000

Assim mais declaron elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum dita de nome
Maria, de idade de trinta e
seis annos, que avaliara na
quantia de quatrocentos
mil réis

+ 400000

Assim mais declaron elle 1:7001820
Inventariante existir
no mesmo monte hum

4700/820 Transporte

Doc. da d. das -
pessoas -

+ 350/000

Humo dita deuome Joaqui
na, deidade de cento e sin
co annos, que atalhará na
quantia de trezentos e sinco
mil reis

.... 270

+ 500/000

Assim mais declaron elle
Inventariante existir no
mesmo monte humma Alu
lata deuome Deonizia dei
dade de vinte e sinco annos que
atalhará na quantia de qui
nhentos mil reis

.... 200

+ 200/000

Assim mais declaron elle
Inventariante existir no mes
mo monte humma Oriunda pre
ta deuome Rita, deidade
de oito annos, que atalhará na
quantia de duzentos mil reis

8 mezes

+ 25/000

Assim mais declaron elle In
ventariante existir no mesmo
monte humma dita deuome Ta
heira, deidade de cinco mezes, que
atalhará na quantia de vin
te e sinco mil reis

Dens de Alvar

.... 1100

0900/000

3.593/820

Assim mais declaron elle
Inventariante existir no
mesmo monte humma mora
da de Casas na Alua da Gra
ca desta Cidade que atal
hará na quantia de oito cento

Assim mais declarou elle In-
ventariante existis no mesmo
monte humm dita namoama
para epegados com admoas
santos, ja velha que atahia
rao naquanta de quinhentos
mil reis.

25000

Assim mais declarou elle
Inventariante existis no mes-
mo monte duas e trinta
humma braças de terras na ou-
tra banda, que foi da residen-
cia da Inventariada, que ata-
liava os mil reis abroga-
do soma naquanta de hum con-
to e cento e oitenta e cinco mil reis

32 1/2

1:135/000

Assim mais declarou elle
Inventariante existis no mes-
mo monte a quarta parte de
hum sitio e bem feitorio no Bon-
tal do Sul, que foi arrematada
pela Inventariada e a esta
Publica no Inventario do fme
do Domingos Lamin, que
atavara naquanta de no-
venta mil reis.

90/000

Assim mais declarou elle
Inventariante existis no mes-
mo monte oitenta e humma
braças de terras no Rio de Be-
ray no lugar de summo do araba-
guara, que atavara mil reis
abroga soma naquanta de ci-
tenta e hum mil reis.

81/000

3:401/820

3401/820

Declaro

Assim mais declaro elle In
ventariante existir nomeas
monte vinte tres braças dedi
tos nomeas no Rio asima que
a Valiaria a quinhentos e seis
abrazos, Somma na quantia de

118500

Assim mais declaro elle In
ventariante existir nomeas
monte a lapa da residencia
no sitio da outra banda, que
a Valiaria na quantia de cento
e quarenta e oito mil reis

1487000

Assim mais declaro elle In
ventariante existir nomeas
monte a lapa de fazenda fari
nha nomeas sitio, com do
landeira, tres Coipos grandes,
dous pequenos e huma jambo
grande, que tudo a Valiaria
na quantia de cincoenta e dous

528000 milreis

Assim mais declaro elle In
ventariante existir nomeas
monte hum betheo velho que
a Valiaria por oito mil reis

X087000

Assim mais declaro elle In
ventariante existir nomeas
monte huma lapa de declar
mandir, já usada que
a Valiaria na quantia de
tres mil reis

X0

37000 tres milreis

3524/320

Assim mais declaro elle In
ventariante existir no =

Transporte

34
5.624/320

Homens monte humo Breu
ca com dons fuas ja mado
que a valharas na quantia de
to mil reis

x 0 84.000

Assim mais declaron elle In
ventariante existis nome em
monte hum termo de labe
que a valharas na quantia de
vinte e cinco mil e seiscentos reis

x 0 254.600

Assim mais declaron elle
Inventariante existis nome
em monte hum termo grande
em bom uso que a valharas na
quantia de seis mil e quatro cen
tos e seis

0 64.000

Assim mais declaron elle In
ventariante existis nome em
monte hum dito dito ja mado
do que a valharas na quantia de
treze mil e oitocentos e seis

SD
0 34.800

Assim mais declaron elle In
ventariante existis nome em
monte hum dito. peguena ja
mado, que a valharas na quan
tia de mil e seis

SD
0 14.000

~~Assim mais declaron elle In
ventariante existis nome em
monte hum termo de mado
que dar a vinte e algumas de
fuzinhos, que a valharas por
oitocentos e seis~~

~~SD
0 14.000~~
Ditris
rouse

Assim mais declaron elle
Inventariante existis no
me em monte hum dita

5.677/120

5.677/120 Transporte

Dita de dita nova, pegu-
na, que a tabarás na quantia
de ~~18~~ mil reis de porto mil

+ 18.000

Dividas Activas

Declarou elle Inventariante
existir no momento quatro Cre-
ditos de quantos pesos que
são devidos a nome de como
se vê dos mesmos, e que todos in-
portas na quantia de setecentos
essenta e três mil reis centos
e setenta e dois reis, cujos Cre-
ditos foram todos fabricados pe-
la Junta

763/582

6.430/802

Dividas Passivas

Declarou elle Inventariante
dever o momento da fazenda a Jo-
sé Antonio Caldeira a quan-
tia de duzentos e sessenta e dois
mil reis

262/000

Assim mais a Salvador The-
tonio Alves Braga a quantia
de cento e oitenta e quatro mil e oitenta
e oito reis

124/800

Assim mais a Eduardo De-
roche a quantia de quarenta
e cinco mil trezentos e quarenta

45/340

432/150

Assim mais a Domingos

432/140

Transporte
Domingos José de Oliveira
aguantia de quarenta e cinco
mil e duzentos reis.

414200

Assim mais declarou elle
Inventariante de ser o montante
a Jolias José de Oliveira aguan-
tia de vinte e seis mil reis.

264000

Assim mais ao Reverendo
Vigario Benjamin Carrer
M. de Oliveira, aguantia de
vinte mil reis.

204000

Assim mais a José Maria
do Valle, aguantia de go e Ma-
nosel Caetano de Almeida a
guantia de dez mil reis.

104000

Assim mais a o mesmo José
Maria do Valle por si só, aguan-
tia de quatro mil e oitocentos
reis.

44800

Assim mais a Bento da Bo-
ta Pereira, como Thezourario
da Irmandade dos Cascos, aguan-
tia de quatro mil quatro cen-
tos e oitenta reis.

44480

Assim mais a Antonio Jo-
se Ribeiro aguantia de
dois mil oitocentos e quaren-
ta reis.

24840

Assim mais a José Estevão de
Miranda aguantia de doze
mil reis.

24000

524460

313/460 Transporte

Assim mais a Joaquim José
Cinto Bahia, aquantia de
4960 nove centos e setenta réis

Assim mais a Declarou, a Agos
tinho agraçado da Inventaria
ada Laglantia de trinta e dois
32400 mil réis

Assim mais a Antonio dos San
tos de Oliveira, aquantia
6400 de seis mil e quatro centos réis

Assim mais a Francisco Gomes
de Abreu aquantia de cinco
5380 mil e trezentos e oitenta réis

Assim mais a Fortunato Du
arte morador na outra banda
24000 aquantia de dois mil réis

Assim mais a Francisco Ter
nandes Dias, aquantia de
14600 mil e seis centos réis

Assim mais a Custodio Jo
se de Moura Bastos, aquan
34200 tia de três mil e duzentos réis

Assim mais a Declarou a Ilha
Inventariante que a Inventaria
ciada there a dezer ao Sr
nhor Dom Joao dos Capos
oito libras de cera em velas
que importa aquantia de
124800 doze mil e oitenta réis

600/300

Assim mais hum. Mipor

Missa de cada semana Si
nhor Bom Jesus, com huma
Vêta, na quantia de mil e qui
nhentos reis

11500

Assim mais huma dita se
gada a Santo Antonio que
importa na quantia de mil reis

11000

610800

De declarações do In
ventariante

Logo pelo Inventariante
foi declarado na presença de
este Juiz e demais Escrivãos
que elle bem e verdadeiramen
te conheçhor que intendeu
em suas assignações, hevia
dado a Carregação cavalia
ca: todos os bens pertencen
tes ao monte da fazenda da
Sinhada Dama Antonia Ma
ria de Miranda, e que pro
metia dar todos os annos que
se lembrasse a elle o acto
da Cartilha, fazendo esta
declaração e protesto debai
ço do juramento que havia
recebido, de que guar
constar fix este termo
que assignou com o Juiz
do Juizo e by notario Luis
de Sales Escrivao Interino que
estava presente. Phencia.
Manoel de Miranda Coutinho

De declarações dos
Louvados

Logo nomeamos acto pelo
Louvados abaixo assigna
dos foi declarado e apresen
ta d'elle juiz edemim Es
crivaõ, que elles bem e verda
deiramente comethor que
entendias e suas causas
suas havias a Valiados os
bens pertencentes ao monte
daquelle Povoação Antônia
Maria de Miranda, que pe
lo Inventariante lhes foram
apresentados, e que farias
estas suas declarações e pões
debaixo do juramento que
havias recebido, de que pa
ra constar fize este termo em
que assignaras e em 10 de
Outubro de 1750. O
Escrivão que cessou

Alvares

Salvador José de Araújo

Antônio Leandro dos Reis

De c. 10

Foram nove dias de mais
de Junho de mil oitocentos
e cinquenta e dois annos

Annos nesta Cidade de Nos
 sa Senhora da Graça do Rio
 de São Francisco Xavier do
 Sul em meu Cartório, esendo
 ahy foyz estes autos concluso
 do juiz Municipal e do Os
 phas segunda substituto em
 ordens o Cidadão José
 Antonio de Oliveira, de que
 para constar foyz este termo
 Eu João Chrysostomo Bis
 caeiro Albas Escrivã In
 tirino que escrevi

foyz vista a partes interessadas,
 Inventariante, herdeiros de maior,
 e ^{or} por parte dos Augustos e
 menores, e Collector por parte da
 Fazenda Publica. em Francisco
 19 de julho de 1852. Oliveira.

Da acta

Aos dezanove dias de mes de
 julho de mil oitocentos e cinco
 e dezoito annos nesta Cida
 de de Nossa Senhora da Graça
 do Rio de São
 Francisco Xavier do
 Sul em meu Car
 tório esendo ahy por
 parte do juiz Munici
 pal e segunda substituto

Substituto e Cidadão
José Antonio José Ant
nio de Oliveira meforas
intregues estes autos com
seu despacho dectro, da
que para constar faz es
te termo em João Chyros
tono Pinheiro Ribas Escri
vas Intirins que escrivi

Termo de Vista

Elégio nome como dia mês anno
e lugar dectro declarado, fa
ço estes autos com vista as
Inventariante e herdeiros de
maior, para notarmos da Ley
dizerem o que tiverem a bem
desse chreito sobre as ar
lições do presente Invent
rio, de que para constar fa
ço este termo em João Chy
rotono Pinheiro Ribas
Escrivas Intirins que os

escrivi

N.º do Invent
riante e herdei
ros em 19 de
Julho de 1852

M^{mo} Sr. Juiz de Offas

Vindome estes autos com
Vista p.^a na qualidade de
Inventariante d'elles sobre
as a Valia e os do p^o do In-
ventario tenho a responder
q^e me conformo com tudo
quanto se fez feito no p^o
dento Inventario e a Vali-
a e os, R. de S. Fran.^{co}

de 20 no v^o de Julho de 1852

Nom do de Miranda Coutinho

M^{mo} S.^o Juiz de Offas

Conformame com o p^o do dento
viente = R. de S. Fran.^{co} 19 de Julho
de 1852

Bento Jose de Miranda

M^{mo} Sr. Juiz de Offas

Conformame com a p^o do dento
do Inventariante
R. de S. Fran.^{co} 19
de Julho de 1852 e logo

Chogo da Esouira Aguida
da Miranda

Pedro José da Costa

J. M. José da Costa

Conforme com a actualidade e
segurança inventaris

Chogo da Santa Clara de Mi-
ranca

José José da Costa

J. M. José da Costa

Conforme com a actualidade e
segurança inventaris
de Julho de 1852

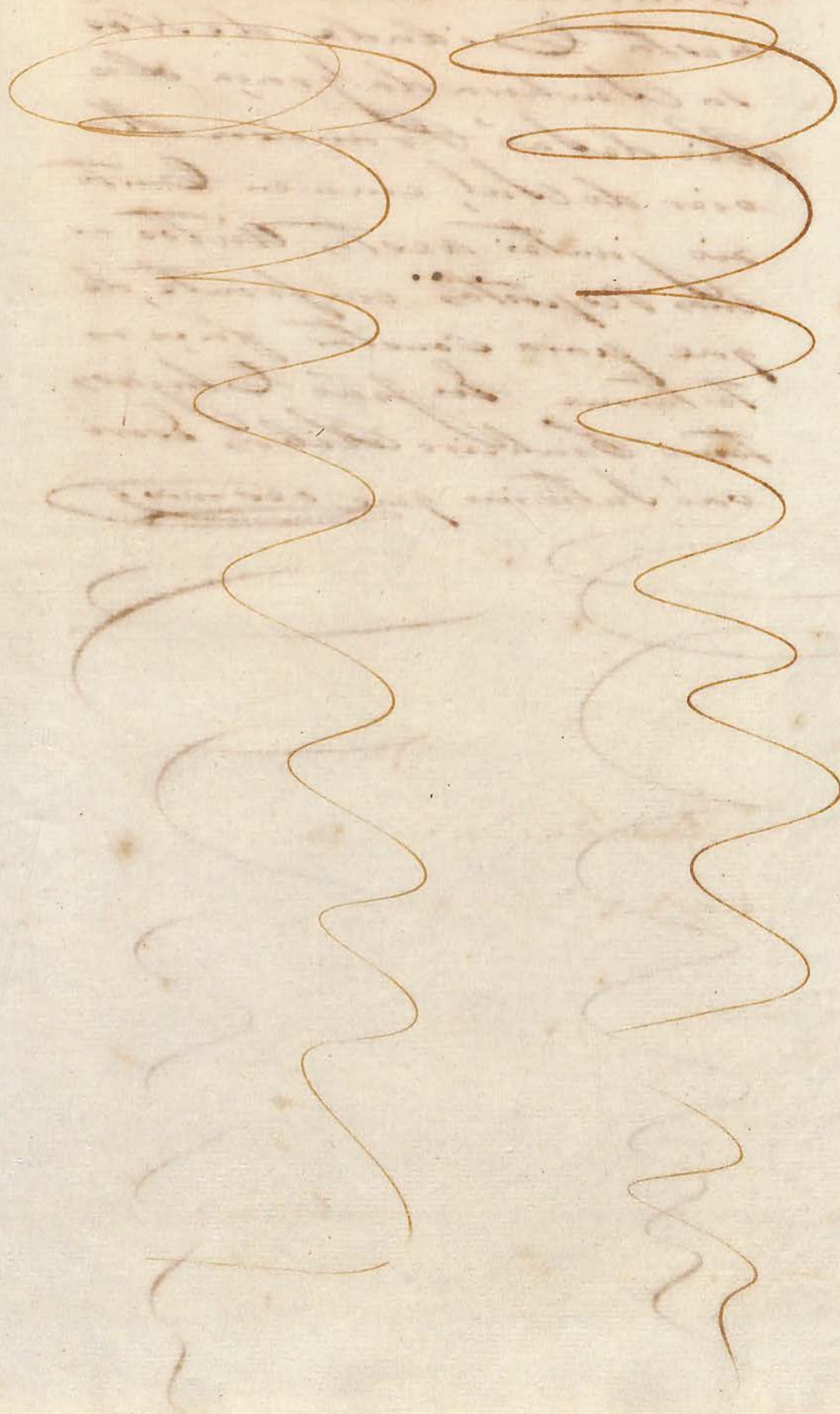
Francisco de Almeida, Cont.

1852

De dacta

Foram vinte dias domos de
Julho de mil oitocentos e
cincoenta e cinco annos na
Cidade de N. S. da
hora da graça do Rio de
São Francisco Xavier
do Sul em meu Cartório
estando aty pelos herdeiros
e inventariante do presen-
te inventario me foram in-

Intregues estos Autos
 com suas Despostos de
 otro, de que para constar
 faço este termo. Em João
 Chrysostomo Pinheiro
 Albas Escrivas Inteiros
 que escrivi.



De juntas

Doze dias depois de
Agosto de mil oito centos
e sessenta e dois annos,
nesta Cidade de Nos
sa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Ma
vier do Sul, em meu Carto
rio juntei a estes Autos as
duas Respostas em frente, de
que para constar faço es
te termo. Eu João Chaves
Tomo Cinqueto Ribos Escri
vao Intimo que o escrevi

Nº 184180

J. Linto edimento sur do bello.
Rua de São Francisco 14 de julho
de 1852

Lousatho

Mrs

S. P.

Ao Senhor Gerente =
João Gomes Pinheiro Albuquerque
Em S. S. M. Cid.

110

110

110

N.º 2 pp. 160
P. Bento e de Santa Cruz do Sul. Rio
de São Francisco 11 de agosto 1852

Carissimo *Mrs*

Reço a apreciação de V.º de 19 do corrente,
em quaes me cita para me fazer o mandado de
seu cartorio para semedar vista do Inventario
da finada minha Joannam Antonia Maria
de Miranda, segue mudo e preitado, mas
nao podendo comparecer por causa da minha
avancada idade e mau estado de saude, e
nem mandar outra pessoa que fassa as
minhas vezes, sou intao nesta adição que
se ali permite a quem em toda parte curar
bem, edouar sobre as avaluacoes de Inven-
tario, digo, que entudo me conformo com
as reportas domais verdadeiras.

Dios Guarde a
V.º. Francisco de Paula de Julho de 1852

M.ºs João Balthazar Ribas

Escrivão de Officio e assente

Antonia Caradaca

Ass. Logo Agostinho de Lima

Handwritten text at the top of the page, possibly a date or address.

Handwritten text enclosed in an oval, likely a signature or title.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and possibly a date.

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.
46.
47.
48.
49.
50.
51.
52.
53.
54.
55.
56.
57.
58.
59.
60.
61.
62.
63.
64.
65.
66.
67.
68.
69.
70.
71.
72.
73.
74.
75.
76.
77.
78.
79.
80.
81.
82.
83.
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.
91.
92.
93.
94.
95.
96.
97.
98.
99.
100.

J. P.

Alto Mmo. Senr. João Coutinho Ribas
Escrivão de Ophão corrente da
Cidade de S. Paulo.

De Vista

Los once dias de mes de Agosto
de mil oitocentos e cinquenta e
dois annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de Janeiro
Francisco Xavier de Sá,
em meu Cartorio esendo
ahy foy este auto com
Vista do Curador Geral
Interino da Cidade de José
Nicolas Machado Junior,
na forma Ordenada no
despacho de V. Ex. de que
para constar foy este ter-
mo. Em Joao Baptista de
Coutinho. Juiz de Officio
Interino que o escrevi.

João Baptista de
Coutinho
Curador
Geral em 11 de
Agosto de 1852

Conformado. Rio de Janeiro
Francisco de Sá de Agostinho de 1852
José Nicolas Machado Junior
Curador Geral Interino

De Vista

Logo no mesmo dia, em
meu elugar supradito
vado pelo Curador Ge-
ral Interino da Cidade

Cidadão José Nicolau
Machado Junior, mefora
intregue estes autos com
sua resposta dentro, de
que faço este termo. Eu
João Chrysostomo Pinhei
ro Chibb Escrivão Intiri
no que o

De Vista

Logo digo aos de depois de
comia de Agosto de mil oito
centos e noventa e dois annos
nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de
San Francisco Xavier do Sul
em meu Cartorio faço estes
autos com vista ao Collector
da Fazenda Provincial obi
dados Francisco Mathias
de Carvalho, para n'elles
dizer o que tiver a bem de seu
direito sobre as avaliãçõs.
Tudo noturno da Ley de qua
faço este termo. Eu João
Chrysostomo Pinheiro Chib
bas Escrivão Intirino que

o Com vista ao
Collector para
em 16 de Ago
to de 1852

Conformo me Com a alitua
cõda presente d'outro. Costa
eterna del. 17 de Agosto de 1852

Collector
Franc Mathias de Carr.

Torna

Do decapeto dia doming
de Agosto de mil oitocentos
e cinquenta e dois annos na
Cidade de Nova Si
nhora da Graça do Rio
de San Francisco Ba
vier do Sul, em meu Car
torio esendo ahy pelo Col
lector da Fazenda Provin
cial Francisco Mathias de
Carvalho me foram entre
gues estes Autos com sua
Resposta Petros, de que pa
ra constar fago este termo
Eu Joao Chrysostomo Bi
nhairo Alibis Escriva
Interno que ceesario

De Chm

Logo nome como Dia em
anno e lugar supra de
clarado, fago estes Autos
canonicos ao Juiz Muni
cipal e de Exphao segun
do Substituto em exerci
cio o Cidadao Jose
Antonio de Oliveira de
que para constar fago

Faco este termo Eu Joao
Chrysostomo Encher. Ri
bas Correas Interino que
escrevi Ch. os

[illegible]

— Pacta
 Dos deavito dias do mês de
 Agosto de mil oitocentos

Dejuranse aos Cardeiros

Nos vinte hum dias do mês de
Agosto de mil oitocentos e cinco em
sta edous annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça do
Rio de San Francisco Xavier
do sul em Casas demorada do
Juiz de Ophícios e Juizes de
quando substituto em exercicio
Obedeças José Antonio da
Silveira quando em Exercício de
seu cargo fui vindo, e sendo aty
presentes Antonio Cinheiro Al-
bas e José Gomes Leal acly
de Jorio elle fez juramento dos
Santos e sang elleos em hum
livro d'elles em que pua cras sua
unão de cras, e sub cargo do qual
elles incaregon que tem e cor da
Dejuranse por cras de cras
Dores representando seu entar
Estando por elles apseito o dito
juramento apseito por om cras
cumprir, segue para cras
faço este termo que todos as
guarar. Eu José Chy, notario
Cinheiro Albas Escriva de
trins que o exercicio
Ocrisa.

Antonio J. P. e J. P.
João Gomes Leal

Partilhas

Dois vinte hum dias de mes
de Agosto de mil oito centos
e noventa e dois annos na
Cidade de Nova Si-
nhora da Graça do Rio de
San Francisco Xavier
do Sul, em Caras de mórda
do Juiz Municipal e de Or-
phaõs, segundo Substituto
em exercicio o Cidadão Jo-
se Antonio de Oliveira, acon-
de em Escrivas de seu cargo
fui vindo com os Cartidores
Antonio Pinheiro Ribas
e Joao Jose de Souza, Leal, e
por elles com o dito Juiz, repro-
cedes as partilhas pela ma-
neira seguinte

Acharão elles Juiz e Carti-
dores importar os bens des-
criptos no presente Inventaria-
rio, e divididos Activos, na quan-
tia de seis centos quatro cen-
tos e noventa mil oito centos
e dois Reis

M. M.
O. d. 30/802

Acharão mais elles Juiz
e Cartidores importarem as
Custas arbitradas na quan-
tia de duzentos mil Reis

C. tas
2000000



Acharão mais elles juiz e
Partidores importarem as
dividas passivas na quan-
tia de seis centos e dezes mil

Passivas
610/800 eoitto centos e seis

Acharão mais elles juiz e Par-
tidores que abatido do mon-
te mor as custas, dividas,
e humma Capela de Missas
que sae sincoenta mil e seis,
fica sendo o montante, a quan-
tia de sinco centos e quinhentos

M^{te} Lido
3.590/000 eussenta mil e deus e seis

Acharão mais elles juiz e Par-
tidores que da quantia absi-
ma sae para o pagamento
da Taxa dos legados compri-
hendidos no Testamento, a

Taxa
359/000 euta e nove mil e seis

Acharão mais elles juiz e
Partidores, que abatido todas
estas despesas, fica para
cumprir as disposições do tes-
tamento a quantia de sinco
centos e trinta e hum mil e

3031/000 deus e seis

E por esta forma e maneira
se honraão elles juiz e
Partidores o pagamento
da Cartella por feito, qua-

16

Para na conformidade de
d'elle se fizessem os respec-
tivos pagamentos, de que pa-
ra constar fôr este termo
que todos assignarão. Eu
João Christóvão Pinhei-
ro Alcaide Escrivão Intimado
que querer
Ouvir.

Antônio Tho. e Ribas
João Gomes Leal

Pagamento feito a sorte das
custas arbitradas do
presente Inventário, da
quantia de duzentos mil reis

Custas
200/000

Passe-me humo Escrava
denome Maria novator e
quantia de quatro centos mil
reis

400/000

Reposen esta folha a quantia
de duzentos mil reis

200/000

E por esta maneira ouve-se
esta fôr e Cartidore, esta
folha por concluida, de que
para constar fôr este ter-
mo de encerramento, que
todos assignarão. Eu João

João Chyramento Pinheiro
Escritor
no que acordou
Chyramento.

Antonio Th. e Tibery
João Gomes Leal

Pagamento feito as devidas
passivas da quantia de seis
centos e deza mil e oito centos
6101800 Reis

Passar-me a proposição da
folha das custas, a quantia
2001000 de duzentos mil e seis

assim mais Passar-me a nova
for da cara velha, a esta ci-
dade a quantia de quatro
centos e deza mil e oito centos
4101800 Reis

6101800 Por esta forma amancada,
ou onas elles Juiz e Parti-
dore esta folha por o que
feita, de que fiz este termo
Eu João Chyramento Pinheiro
Escritor no que acordou
Chyramento.

Antonio Th. e Tibery
João Gomes Leal

47
Pagamento feito a sorte da
Casa dos Advogados, da Casa
da Provincial, da quantia de
quinhentos e cincoenta e nove
mil reis

Taxa
359/000

Dasse-the hum Escravo
de nome Estanislao novatos
e quantia de trescentos e cin-
coenta mil reis

350/000

Assim mais dasse-the hu-
ma Crivola de nome Rita,
novatos e quantia de duzen-
tos mil reis

200/000

Assim mais dasse-the
hum Capote novatos e
quantia de cinco mil e seis-
centos reis

5/600

Assim mais dasse-the hum
Chales novatos e quantia
de dois mil reis

2/000

Assim mais dasse-the hum
Relógio velho de latas no-
vatos e quantia de seis cen-
tos e quarenta reis

1640

Assim mais dasse-the hum
braco de balança grande
novatos e quantia de oito centos

1800

359/040

Repossem esta folha a quan-
tia de quarenta reis

40

E por esta

Esta forma emancipada, e
vão ehes para os Particulares
por supposto a sorte do
Carga dos legados, de que pa
ra constar fôr este termo que
todos assignarão em João de
Costa Pinheiro. Ribeiro
Escrivão Intimo que ocorreu
Meus.

Antonio M. Ribeiro
João Gomes Leal

Pagamento feito ao Testa
mentário, para cumprir as
disposições do Testamento

Dasse-lhe a propensão da
folha da Carga a quantia de
1040 quarenta e seis

Assim mais dasse-lhe hum
Cordão e crucifixo de ouro
novatos a quantia de cento e
150000 sincoenta mil reis

Assim mais dasse-lhe vin
te sinco braças de terras na
Outra banda, por cento e vin
1250000 Tesinco mil reis

275000

Assim mais trinta e

Indas curia brães de Torres
na outra banda por cento e
seenta e dois mil e quinhentos
reis

162/500

Assim mais huma Caixa
novela e quantia de mil e seis
centos reis

1/600

Assim mais huma Roda
de brães novela de onze
mil reis

11/000

Assim mais huma Caixa
pequena de figura nova
de quatro mil e seis

4/000

Assim mais huma Roda de
mandioca vestida da outra
banda por dez mil e seis

10/000

Assim mais hum Machado
de ferro por duzentos e sin-
ta reis

2/250

Assim mais huma Enxada
por duzentos reis

2/200

Assim mais huma fãvela
de ferro por duzentos e qua-
renta reis

2/400

Assim mais hum Caixa
de ferro por mil e seis

1/600

Assim mais huma Imagem
de Santo Antonio com diade-
ma de prata por oito mil e

8/000

273/830

5^{te}
1757830 Transp

Assim mais d'asse-the hum
forno de cobre novatos e
quantia devinte cinco mil
250000 reis euitos reis

Assim mais d'asse-the hum
ma forna de novatos e
quantia devinte cinco mil
300000 quinhentos mil reis

Assim mais hum d'ito de
nova Joaguina novatos e
quantia de trezentos e cinco en
ta mil reis
350000

Assim mais hum d'ito de
ma Antiois novatos e
quantia de quinhentos mil reis
500000

Assim mais hum Santuario
que esta no sitio, novatos e
quantia de quatro mil reis
14000

Assim mais hum Imagem
de San Joazeiro novatos de
200000 reis

Assim mais a Brionla de
cia, novatos devinte cinco
250000 mil reis

Assim mais sete citacos de
ouro em obras d'igo em cia, que
foi avaliada por trinta mil
300000

Assim mais hum thesario
com quinze cadros no p. de
ouro por tres mil e duzentos
300000
1923630

Transp. to

1:923/530

Assim mais hum Capito de
Brata por mil e novecentos reis 14900

Assim mais dous Batherns e
hum gasso de prata por quin
te mil e trescentos reis 151300

Assim mais hum Bimula
Teira grande por mil e seis
centos reis 14600

Assim mais hum Bappia
de cobre por mil duzentos
e oitenta reis 14280

Assim mais hum lista mais
pequena por seiscentos e
quarenta reis 4640

Assim mais dous Bule de
Estanho que avaharao por
dous mil e quinhentos e oitenta
reis 24560

Assim mais dous Cindieiro
de latao por oito mil e seis 84000

Assim mais hum manguma
de hum Delogio de latao, que
avaharao por seiscentos e qua
renta reis 4640

Assim mais hum ferro et hum
Brato de estanho por mil
duzentos e oitenta reis 14280

Assim mais hum Bando
vatha por trescentos e oitenta
e seis reis 320

1:937/150

1.959/150. Transporte

Assim mais duas Castanhas
de casquinhas por seis centos
1640 e quarenta reis

Assim mais hum Alucifario
de bronze por duas mil reis

Assim mais hum Bule de
Estanho por seis centos e qua-
1640 rentas reis

Assim mais duas Bratos de
1800 dito, por oito centos reis

Assim mais duas Candeei-
ras velhas por trescentos e
1360 pentea reis

Assim mais hum Brato de
1200 Cumbos por duzentos reis

Assim mais meia Arroba de
ferro em obros, por mil duzen-
14280 tos eoitenta reis

Assim mais humma corrente
de segurar lanternas, por
14280 mil duzentos eoitenta reis

Assim mais humma Marti-
ta de ferro, por duas mil reis

Assim mais trescentos pregos
1600 batido pequenos, por seis centos reis

Assim mais secenta e quatro
ditos grandes, por mil duzen-
14280 tos eoitenta reis

1.968/23. Assim mais hum braço

Transporte 1:968/230

Brace de balança grande
por quatro mil reis 44000

Assim mais hum dito de di-
ta pequena por quatro cen-
tos eoitenta e eis 4480

Assim mais hum serrateira
grande, por mil e eis 14000

Assim mais tres Machados
e tres Lupados velhos por
setecentos e oitenta e eis 4750

Assim mais duas Lupados
e um novo, por mil duzentos
e oitenta e eis 14280

Assim mais hum formoso
trampa, por cento e oitenta e eis 4160

Assim mais hum joia de
lha, por duzentos e quarenta e eis 4240

Assim mais hum berimbau
por cento e oitenta e eis 4160

Assim mais hum arganço
de ferro, por duzentos e qua-
ranta e eis 4240

Assim mais hum Machado
e um novo, por quatro cen-
tos eoitenta e eis 4480

Assim mais hum par de
algaras, por trescentos e vin-
te e eis 4320

1:977/340

1.944 1/2 340 Transportes

Assim mais uma Arreda
de ferro velho, por novecen
tos e cinquenta reis

Assim mais uma Mesa de
Areriba por quatro mil e
4500 quinhentos reis

Assim mais uma dita de
6000 pés de burro, por seis mil

Assim mais uma Caixa
pintada grande, por seten
ta e 4000 mil reis

Assim mais um Bateco
berto de sola, por dez mil

Assim mais uma Caixa de
2000 pedras por dois mil reis

Assim mais uma Cama,
12000 por dez mil e 500 reis

Assim mais seis Cadeiras
de sola, por dezoito mil

Assim mais cinco Quadros
com imagens, por sete mil

Assim mais três ditos com
3000 figuras, por três mil e 500 reis

Assim mais um Bafete
3000 por três mil e 500 reis

Assim mais seis torneiras
de aço por novecentos e sessen

ta e 500 reis

2.031 1/2 960 Assim mais uma medi

Medida de quanta, por du- zentos e quarenta reis	4240
Assim mais dois farrapos por dois mil quinhentos e setenta reis	24560
Assim mais dois Moços, por mil duzentos e setenta	14280
Assim mais hum digo de Algodão vidrados, por mil seiscentos e quarenta	14640
Assim mais dois Boiões vi- drados, por novecentos e centa reis	4960
Assim mais hum Cangaço por duzentos e quarenta	4240
Assim mais nove pratos de meia cozinha por três mil e duzentos reis	34200
Assim mais quinze ditos de meia cozinha digos de boia verde grandes, por mil e trezentos reis	14800
Assim mais oito ditos de dito meios, por oito centos	4800
Assim mais vinte e dois ditos de ditos pequenos, por mil trezentos e vinte reis	14320
Assim mais hum a meia de dois de pratos brancos, por mil e seiscentos reis	14600

2:06 1/2 1/2 Transporte

Assim mais três ditos fundos
grandes, por mil e quatrocentos
1400 reis

Assim mais seis ditos pin-
tados por mil e duzentos reis

Assim mais hum salva de
1320 longa, por trezentos e vinte reis

Assim mais duas boxeiros pin-
tados por mil reis

Assim mais três ditos brancos,
1150 por mil e quinhentos reis

Assim mais hum ditos gran-
de por oito centos reis

Assim mais hum prato gran-
de, por duzentos e quarenta

Assim mais duas Bales bran-
cos, por quinhentos e sessenta
1560 reis

Assim mais duas Bratos com
tampas, por seis centos e qua-
renta reis

Assim mais seis Bires e duas
Bicacas pintados por seis
1640 centos e quarenta reis

Assim mais duas ditos brancos
1160 por cento e sessenta reis

Assim mais duas tábuas com
1400 figuras por mil reis

Assim mais duas canecas com
tampa por seis centos e qua-
renta reis

2:07 1/2 300

Assim mais três ditos sem tampa, por sete centos e vinte	1720
Assim mais hum Bipeira de Aril por trescentos e vinte	1320
Assim mais duas Bigelas pin- tadas por quatrocentos e ven- ta e seis	1480
Assim mais duas Jarros pin- tados por seiscentos e noventa	1640
Assim mais hum Bute pin- tado por trescentos e vinte e seis	1320
Assim mais três Garrafas bran- cas por mil quatrocentos e vi- nta e seis	14480
Assim mais duas ditas com grides por mil e seis	16000
Assim mais hum Balie de meio quartillo por trescentos e vinte e seis	1320
Assim mais três ditos peque- nos, por quatrocentos e ven- ta e seis	1480
Assim mais duas ditos com de Aril, por mil e trescentos	14300
Assim mais hum Mexa de Canila por três mil	30000
Assim mais hum Tambore e hum Bipeira, por qua- trocentos e seis	1400

2.087/960 Transport

Assim mais hum Bilão gran
de por oito centos reis

Assim mais hum jogo de por
tal, por oito centos reis

Assim mais hum Tapasol,
24.000 por dois mil reis

Assim mais seis emeis coo.
dos de setim, que foi avaliado
106.400 por dês mil e quatrocentos

Assim mais seis emeis coo.
de dito riscado por oito mil
84.320 trescentos e interreis

Assim mais hum Cortinado
24.000 por dois mil reis

Assim mais dois Regos Teros
24.000 de porta, por dois mil reis

Assim mais huma Mantia de
14.000 Linhora, por mil reis

Assim mais dois lenços de
14.280 de por mil duzentos e oitenta

Assim mais hum par de meias
24.000 de Linhora, por dois mil reis

Assim mais hum Mantilha
de pano, por seis mil e quatro
64.000 centos reis

Assim mais hum Capote de
pano preto, por três mil
34.000 reis

2.127/960

Assim mais humma Pintada de
mexa etres, guardanços tudo
de Guimardes, por quatro mil
e quinhentos reis 11500

Assim mais humma Chato de
Seda Azul, por mil e duzentos 11200

Assim mais humma Rede de
Embalar, por quatro mil e seis 11400

Assim mais humma Lençol, duas
lanchas etres, frontes por dois
mil e seis 21000

Assim mais humma Santuário
com Imagens por quatro e
mil e seis 11400

Assim mais humma Mexa
grande, por dois mil e seis 21000

Assim mais humma dita mais
pequena por mil e seis 11000

Assim mais tres Tambor etres
demadeira da terra, por setenta
e vinte e seis 1120

Assim mais humma Cama
velha por seis centos e qua-
renta e seis 11640

Assim mais humma Caixão gran-
de de depos farinha, por seis
mil e seis 61000

Assim mais humma dita que foi
de apu car por dois mil e seis 21000

Assim mais humma dita 2:1661020

2:1654020 Transporte

Dito mais paguemo, por
1400 quatro cento reis

Assim mais duas Cigas que
n'ellas guardas farinha, por
14280 mil duxento e oitenta reis

Assim mais humo Gamela
14000 funda, por mil reis

Assim mais humo Courro de
14600 Boi por mil e ois cento reis

Assim mais humo Gamela
comprida por quatro cento
1480 e oitenta reis

Assim mais humo dita Velha
1440 por duxentos e quarenta reis

Assim mais humo dita. de
1320 douda, por trescentos e oitenta

Assim mais humo Catre em
34000 com uzo, por tres mil reis

Assim mais humo Caixa de
ta, por ois mil e quinhenta
34500 tois reis

Assim mais doze francos por
14200 mil e duxentos reis

Assim mais humo dito gran
1200 de por duxentos e ois

Assim mais quatro garrafas
1640 por seis cento e quarenta reis

Assim mais humo Caixa de
24000 garrafa, por dous mil reis

2:1834882

Assim mais hum medida de meio alqueire e hum de legar ta, por novecentos e sessenta	1760
Assim mais hum Almaris por quatro mil reis	4000
Assim mais hum garrafão por mil duzentos e oitenta reis	1280
Assim mais duas Barricas com tampa, por mil reis	1000
Assim mais hum janela velha por trescentos e sesen ta reis	360
Assim mais hum Cabueteiro, por trescentos e vinte reis	320
Assim mais duas Casaca ros de barro, por duzentos reis	200
Assim mais hum Moringue por duzentos reis	200
Assim mais vinte alqueires de Cal por dois mil reis	2000
Assim mais duas Bites, por mil duzentos e oitenta reis	1280
Assim mais duas Banquinhos por quatrocentos e oitenta reis	480
Assim mais hum Cório de Rede de lancear, por cinco mil reis	5000
Assim mais hum Canoa de viga, por vinte e cinco mil	25000

2.223/950 Transporte

Assim mais humma dita de fei
40000 guezira, por quatro mil reis

Assim mais humma dita de
40000 zona, por dez mil reis

Assim mais humma Vaca com
25000 cria, por vinte e cinco mil reis

Assim mais humm Escravo de
nome Estanislao, por tre
350000 centos e cincoenta mil reis

Assim mais humma morada
de Casas na Rua da Graça,
800000 por oito centos mil reis

Assim mais humma dita nam
ma Rua, por quinhentos
300000 mil reis

Assim mais a quarta parte
de hum sitio no Contal do Sul
por nove centos mil reis digo
900000 por noventa mil reis

Assim mais oitenta e hum
braços de terras no Bezaraby
800000 por oitenta e hum mil reis

Assim mais e inteiros ditos
de ditos no mesmo Rio por
110500 ouze mil e quinhentos reis

Assim mais a buca de farinha
com as pertencas declarados na
avaliação por cinco e
320000 ta e dois mil reis

4.749/460

Transporte d: 149/460 ⁵³

Assim mais hum Peixeiro
velho no sitio da outra banda,
por oito mil reis 84000

Assim mais hum Caixão gran-
de, por seis mil e quatrocentos 64400

Assim mais hum dito já usa-
do por três mil e oito centos reis 3800

Assim mais hum dito que
quero usado, por mil reis 14000

Assim mais huma Alcaça de
mandioca por oito mil reis 84000

d: 176/660

E por esta maneira, ou o era
elles Juiz e Cartadores por
satisfacção desta folha, pa-
ra cumpririmento dos legados,
de que para constar fiz este
termo que todos assignarão
em João Chrysostomo de
Almeida Ribas Escriuão de
Tirinas que o escrevi.

Almeida.

Antonio Th. e Ribas

João Gomes da Silva

Bagamento feito a sorte da
legitima do herdeiro José An-
tonio de Miranda no Juventa-
rio da fazenda sua irmã Don-
na Antonia Maria de Miran-
da, cuja legitima importa na
Legitima quantia de cento e setenta e sete
777/918 mil novecentos e oitenta e seis

Passe-se no valor das ter-
ras do sítio da Outra Banda
a quantia de oitenta e seis mil
86/750 sete centos e cinquenta e seis

Assim mais dasse-se no va-
lor da casa demorada domes-
mo sítio a quantia de quatro
44/800 e mil e oitenta e seis

Assim mais no Credito de
José Francisco da Silva a quan-
tia de setenta e quatro mil e
64/000

Assim mais dasse-se no
Credito de Antonio de Foz
a quantia de doze mil e seis
12/620 centos e vinte e seis

178/170

Depois esta folha a quantia
de duzentos e cinquenta e
2232 dois e seis

E por esta forma em anexo
houverão elles Juiz e Car-
tidores esta folha por con-

Concluida finda e acabada
de que para constar fix este
termo em Joao Ch. Costinho
Pinheiro Ribas Escrivão In
tirino que ~~o~~ o

Observe

Antonio Tho. Ribas
João Fernandes Leal

Pagamento feito a sorte da
legitima do herdeiro Bento
Jose de Miranda, no Inventar
rio desta falecida Irma Dou
ra Antônia Maria de Miran
da, cuja legitima importa na
quantia de cento e setenta e sete
mil novecentos e oitenta e seis

Legitima
177#918

Dasse-lhe no valor das ter
ras do sitio da Outra banda,
a quantia de oitenta e seis mil
sete centos e cinquenta e seis

86#750

Assim mais dasse-lhe no
valor da casa demorada do
mesmo sitio a quantia de
quatorze mil e oitenta e seis

14#800

Assim mais dasse-lhe no
posseão do herdeiro Jose An
tonio de Miranda a quan

101#550

1044550 Transporte
Quantia de duzentos e sinco
4252 ta edous reis

Assim mais dasse the nadi
vida de Ignacio Tutois da
Silva a quantia de sincoenta e
544200 deum mil e duzentos reis

Assim mais dasse the nobre
dito de Tharico Alves a quantia
254600 de vinte sinco mil e seis centos e

1784602 Repoem esta folha a quan
tia de seis centos eoitenta e qua
4684 tro reis.

Por esta forma ouerás elles
juiz e Cartidores esta folha
por concluida finda e acaba
da, de que para constar fix
este termo em que todos assigna
ras em Joas Chryostomus Bi
nhens. Albas Escrivas Intiri
no que ~~o~~ o
Vizinho.

Antonio Th. e Ribeiro
João Gomes Real

Pagamento feito a sorte
da legittima do herdeiro Fran
cisco de Miranda, no Juiz

Inventario de sua finada Irmã
cuja legitima importa magnan-
tia de cento e setenta e oito mil
e novecentos e oitenta e seis

L.
1778/918

Dasse-lhe novatos d'aster-
ras do sitio da Outra banda
aguantia de oitenta e seis mil
e setecentos e noventa e seis

864750

Assim mais dasse-lhe nova-
lor da bara demorada, de mes-
mo sitio, aguantia de quatro
e mil e oitocentos e seis

144800

Assim mais dasse-lhe nove
posicas de seu Irmão Bento
João de Miranda, aguantia
de seiscentos e oitenta e quatro

1684

Assim mais dasse-lhe na
divida do finado Manoel Ma-
chado Lima aguantia de
setenta e quatro mil e seis

748000

Assim mais dasse-lhe na
de Francisco Alves Rodri-
gues, aguantia de mil e seis
centos e oitenta e quatro e seis

14684

1778/918

E por esta forma amansi-
ra ouveas elles Juiz e Car-
tidores por sapto feita a
sorte da legitima d'este
herdeiro, de que para con-

Constará por este termo em
que todos assignarão. Eu João
Chrysostomo Pinheiro Bis-
po de Sericás. Intimus que
~~escrivo~~

Alvares

Antônio M^{te}. Ribeiro

João Felizes Leal

Pagamento feito a parte da
Legitima do Herdeiro Manoel
de Miranda, já falecido, e por
elleses filhos ausentes, da
quantia de cento setenta e sete
mil novecentos e dezoito reis
1774/918

Dasse-lhes no valor da terra
do sitio da outra banda, a quan-
tia de oitenta e seis mil sete cen-
tos e cinquenta reis.
867750

Assim mais dasse-lhes no va-
lor da bara demorada do mes-
mo sitio a quantia de quatro
mil e oitocentos e oitenta e seis
reys
144800

Assim mais dasse-lhes no va-
lor da terra do sitio de Francisco
Alves de
quantia de setenta e seis
mil e trezentos e cinquenta e oitenta e seis
reys
764368

1774/918

E por esta forma emancipa

Mancira, ou veras ehes quia
e Cartidore por suplie feita
a sorte da legitima deste her
deiro, de que para constar foy
este termo em que todos assi
geraram em Joas Chryasto
nos Encheiro Ribas Escrivas
Intirino que o escrevi

Quero

Antônio Tho. Ribeiro
João Felomen Lual

Pagamento feito a sorte da
legitima do herdeiro Agost
inho de Miranda já falecido,
e por elle seus filhos, de quan
tia de cento e setenta e sete mil
novecentos e dezoito reis

177/918

Passo-lhe no valor deste
rras do sitio da outra ban
da a quantia de oitenta e seis
mil sete centos e noventa e seis

86/750

Assim mais dasse-lhe no va
lor da casa no mesmo sitio
a quantia de quatorze mil
e oito centos reis

14/800

Assim mais adida del tran
sio Mo. Rodriguez a quan
tia de trinta e sete centos e
quarenta e quatro reis

30/704
132/304

132/304 Transporte

Assim mais dasse-lhes nadi
vida de Damazio Gomes, e
quantia de quarenta e oito mil

48000 reis

180/304

Reposen esta folha a quantia
de dois mil trezentos e oitenta
21386 e seis reis

E por esta forma, ouerão elles
Juiz e cartadores por septesmi
ta a sorte da legitima deste
herdeiro, a que para constar
fira este termo em que todos
assignarão. Eu João Chagas
Juiz e Cartador e Ribas e
oas Inteiros que o escrevi

Chagas

Antonio Ribeiro

João Gomes Leal

Pagamento feito a sorte da
legitima do herdeiro. Cezario
de Miranda já falecido que
por elle representao seus filhos,
da quantia de cento e oitenta e
sete mil novecentos e dezoito

177/918 reis

Dasse-lhes no valor

Valor das terras do sítio da ou-
tra banda, a quantia de oiten-
ta e seis mil setecentos e cinco
enta reis

864750

Assim mais dasse thes. are-
posições do herdeiro. e substituta
a quantia de dois mil trezentos
e oitenta e seis reis

24.386

Assim mais dasse thes. no valor
da casa no sítio, a quantia
de quatro e mil e oitocentos reis

144800

Assim mais dasse thes. na di-
vida de Manuel Joas Ferreira
Braga, a quantia de seiscentos
e dois mil e deite reis

324010

Assim mais na de Salvador
da Silva, a quantia de dez e nove
mil e setecentos e seis reis

194700

Assim mais da de thes.
na divida de Antonio Mar-
tins, a quantia de quatro
mil trezentos e vinte e seis reis

44320

1794966

Depois em esta folha a quan-
tia de dois mil e quatro cen-
ta e oitenta e seis reis

24018

E por esta forma emmanes-
ta, honrada e lles Juiz
e Partidores esta folha

Carta por fundo escripta fei-
ta, de que para constar foy
este termo em que assignarão
o juiz e Cartadores. Em Joao
Chrysostomo Pinheiro Ribas
Juiz de Intimão que assina

Assina

Antonio Th^o Ribas

João Gomes Leal

Pagamento feito a sorte da her-
deira Rita Clara,
da quantia de cento e oitenta e
177/918 te mil novecentos e deoitoeis

Dasse-lhe novales da ter-
ra do cito da outra banda,
a quantia de oitenta e seis mil
86/750 setecentos e sincenta reis

Assim mais dasse-lhe arpo-
rigas do herdeiro Cezario,
a quantia de doze mil e quatrocentos
240/48 te oitoeis reis

Assim mais dasse-lhe nova-
les da casa no cito, a quantia
144/800 de quatrocentos e mil oitoeis e oitoeis reis

103/598 Assim mais dasse-lhe a
divida de Salvador do drigue
e sua mulher a quantia de

Transportes ⁵⁰ 1031398

De setenta e quatro mil
trezentos e vinte e seis

444320

1771918

Por esta forma, ouerão elle
João e Bartidoren por daptos
feita a sorte da legítima da
ta herdaira, de que para con-
tar fiz este termo em que as-
guararão em João Chrysostomo
Binheiro Ribas e herdeiros
Antônio que o escreve
Oliveira

Antônio Tho. Ribas
João Felizes Lual

Pagamento feito a sorte da
legítima da herdaira de Aguida
de Miranda já dito da quan-
tia de cento e setenta e sete mil
e cento e dezoito e seis

1771918

Passo e the no valor da ter-
ra no sitio da outra banda
a quantia de oitenta e seis mil
e setecentos e noventa e seis

861750

Assim mais passo e the no
valor da casa com o mesmo

867750 Transporte

Homens citio, a quantidade
de 144800 geradores mil eoitto eoitto reis

8100000 Assim mais dase the madi
vida de Salvador Rodrigues
e sua mulher, a quantidade de
seenta e seis mil trescentos e se
76368 eoitto eoitto reis

1774918

Por esta forma em aneixa
ou veras e lles Juiz e Partido
res por laptis feita asorte da
legitima desta herdeira, da
que fapo este termo e engue
assignacao de Joao Chrysos
tomo Pinheiro Ribas Escri
vao Intimo que ogera
Chimica

Antonio Mr. Ribas

João Gomes Leal

Pagamento feito asorte da
legitima da herdeira Maria
vida de Rosa de Miranda, e a
leida e por lles Juiz e Partido
da quantidade de cento eoitto e
1774918 e mil nove eoitto e deoitto reis

Passar thes mo Valor

Valor das terras do citio da
outra banda, aquantia de ci-
tenta e seis mil setecentos e
sincoenta reis

86#750

Assim mais dasse-the nova
tor da casa nomeando citio a
quantia de quatorze mil e oito
centos reis

14#800

Assim mais dasse-the made-
vida de Salvador Rodriguez
e sua mulher aquantia de doze
mil cento e sincoenta e oito reis

10#158

Assim mais dasse-the made-
vida de Anna dos Rappos, a
quantia de sessenta e seis mil
duzentos e dez reis

66#210

177#918

Por esta forma emancipada
ou oras elles Jui e Cartidore
esta folha por finda, de que
para constar fia este termo
em que assignarao eu Joao
Chrysostomo Pinheiro. Bis-
bas Escrivas Intirins que

Oliveria

Antonio Th. Ribeiro

João Gomes Leite

Pagamento feito ao or-
da legitima da herdeira
Maria Clara de Miran-

Miranda já falecida, e por
ella seus filhos, da quantia
de cento setenta e sete mil
noventa e oito reis

1778918

Dasse-lhe no valor das ter-
ras da outra banda, a quan-
tia de oitenta e seis mil sete
centos e cinquenta reis

867750

Assim mais dasse-lhe no
valor da barra no mesmo ci-
tro a quantia de quatro e
mil e oitenta e oito reis

147800

Assim mais dasse-lhe na
divida de Anna dos Campos
a quantia de trinta e hum mil
trezentos e trinta e seis reis

317300

Assim mais dasse-lhe na
de Salvador Ribeiro da
Silva a quantia de trinta
e seis mil e trezentos e no-
venta e seis reis

367390

Assim mais dasse-lhe na
de Salvador da Silva Car-
doso, a quantia de oito mil
e seiscentos e setenta e oito reis

87078

1778918

Por esta forma em an-
da honraras elles quit-
e Partidores esta folha
por finta e acabada,
segue para constar pra

Fiz este termo em que todos
assignaram em João Chrysos-
tomo Banchero Ribeiro Escri-
vao Intimado que ~~assim~~

Olivares

Antemio Ths Ribeiro
João Gomes ~~da~~

Certifico que estes Autos
tem 47 folhas para sellar,
e deve pagar por ellas a quan-
tia de 2:820^{rs} Cicio de
San Fran^{co} 16 de Setembro
de 1852

João Chrysostomo ~~Escrivao~~

N.º 3 H.º 28820

Ex. duas mil oitocentos e vinte reais
do dho. Rio de São Francisco 16 de
Setembro 1852

Carrasco ~~Ass~~

Declaro

Que de depois dias do mês
de Setembro de mil oitocen-
tos e cinquenta e dois anno,
nesta Cida de de

De Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xa-
vier do sul, em men. Cartório
falso estes Autos com breves
ao Doutor Juiz Municipal
e de Ophícios deste termo
João Maria de Albuquerque
Mello, para n'elles dar o de
pacto ou sentença que ju-
sto lhe parecer, de que para
constar fize este termo. Em
João Chrysostomo Binkes
e de São Francisco Xavier
que assina O. C.º

~~João Maria de Albuquerque~~
~~João Maria de Albuquerque~~
~~João Maria de Albuquerque~~
~~João Maria de Albuquerque~~

Pirquie
e Albuquerque

Vistos estes Autos, tratados de tutamento
de f.º 1.º, títulos dos herdeiros de f.º 1.º, termos
de heranças de f.º 1.º, disposições de deliberações
e partilhas de f.º 1.º, e partilhas de f.º 1.º a f.º 1.º.
Cumtra n'º e fallendo D.ª Antonia elca-
ria de elherança ludo f.º 1.º tutam.º, em
e, disposições de parte de seus herdeiros, depara-
mentos dos legítimos herdeiros, fraudes
de f.º 1.º e de a inventário e partilhas
de seus herdeiros, sem e f.º 1.º citados e de
vacas e mais termos de mesma os herdeiros
residentes em Paranaíba, e nas prodi-
as ser considerados auctores e de vias

Graga do Bis de São Fran-
cisco Xavier do Sul, em
nos Cartorio digo em Carta
demorada do Autor Juiz
Municipal e de Orpheus
José Maria de Albuquerque
que Mello, aonde em Escri-
vã de seu cargo estavam,
eaby por elle Juiz enco-
rpo entregue estes Autos
com a sua sentença deatto
que houve a por publica-
da em mais domini Escri-
vã em andon de cumprisse
como nella se contém, de
que fix este termo Ser
João Chrysostomo Pinhei-
ro Ribeiro Escrivã Inten-
são que estiver

Certifico que in-
tinei a sentença deatto
as Inventariante, herdei-
ros assignados no termo
de honras a fothas de
nito cargo, ao Curador
Jeral, ao Collector da
Renda Provincial, que

Ametodos bem intelligen
 ciados fiquem, e segue
 don fies. Rio de Janeiro
 9 de Outubro de
 1832

João Chrysostomo Chaves

So. J. J.

Qto ao Ex^{an.}

Rebates

Sello 20/200
G^a ap^{os} 14050
S^o de 9^a 4075
Intim^{es} 154400
Interb^{en}ti 1100
Sellos do Brasil^{to}
de em^{pl} de cur^{ra} 21400
O. sellos dos autos 21970
Cam^o, hida. v^olta
e justa demora 284800
De^o 4050
Cub^o 1120

40/163

Julio N^o

A e juram^{to} 11200
Relig^o for^o, edias
no Inven^{to} de Jus
Ta demora 86400
Cartilhas 24500
Termos 1200

98/100

J^o Albug Mello

Sent^o 14600
Q^{ta} 1500

2/200

Soaladores

Amboos 124000

Cartidores

Amboos 64000

Cur^o or^o gal 1800

189/663